

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Relatório Anual do Agente Fiduciário

2017

1ª Emissão de Debêntures Simples – R\$ 600.000.000,00
OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.



atual denominação social de
Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S.A.

Abril/2018

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2018

Senhores Debenturistas
OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª emissão de debêntures da **OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora; na Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e na instituição que liderou a colocação das debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada aos debenturistas e à emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

A operação encontra-se em fase de renegociação, tendo os seus eventos de pagamentos e a sua Data de Vencimento prorrogados conforme deliberações tomadas entre as AGDs de número 13ª e 62ª.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

Emissora

Denominação social	Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S.A.
Endereço da sede	Rua Lemos Monteiro, nº 120 – 18º anda – Butantã – São Paulo – SP CEP: 05501-050
CNPJ/MF	10.917.143/0001-16
Atividade	A Companhia tem por objeto social (a) a realização de empreendimentos imobiliários, urbanos e rurais, incluindo-se a elaboração de projetos, as respectivas divulgações publicitárias e as operações de comercialização de unidades residenciais e/ou comerciais; (b) a execução dos necessários serviços e obras de construção civil; (c) a exploração no Brasil, direta ou indiretamente, de concessões de obras e serviços públicos de infra-estrutura, dentre os quais rodovias, pontes e outras atividades na área de infra-estrutura; e (d) a participação no capital social de outras sociedades.
Situação	Operacional
Controle acionário	Privado nacional

Características das Debêntures

Registro da Oferta Pública CVM	Dispensa ICVM 476/09 em 07/10/2010		
Código SND / Código ISIN	ODRI11 / BRODRIDBS009		
Coordenador Líder	Planner CVC		
Instituição Depositária	Itaú Corretora de Valores S.A.		
Banco Mandatário	Banco Itaú S.A.		
Distribuição / Início-Encerramento	08/10/2010 - 08/10/2010		
Agente de Garantias	SScore Soluções de Gerenciamento de Risco de Crédito S.A.		
Agente de Obras	Dexter Engenharia		
Rating	15/04/2014	07/04/2016	30/01/2017
	Fitch Rating A+	Fitch Rating BBB-	Fitch Rating Csf(bra)
Relatórios do Agente Fiduciário	Trimestrais e anuais		
Status da Emissão	Ativa		
Status da Emissora	Adimplente		
Título	Debêntures simples		
Deliberação	Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia realizada em 24 de setembro de 2010		
Programa de Distribuição	Não		
Emissão / Séries	Primeira / Única		
Valor Total da Emissão	R\$ 600.000.000,00		
Valor Nominal	R\$ 1.000.000,00		

Quantidade de Títulos	600
Forma	Nominativa escritural
Espécie	Garantia real
Data de Emissão	8 de outubro de 2010
Data de Vencimento	23 de maio de 2018 (conforme AGD de 20/04/2018)
Datas de Repactuação	Não há
Subscrição e Integralização	As Debêntures foram subscritas em 8 de outubro de 2010 e foram integralizadas na data de sua subscrição, à vista, pelo seu Valor Nominal, em moeda corrente nacional após o registro desta Escritura na JUCESP, conforme procedimentos da CETIP.
Remuneração	TR+8,16% aa (mín) / TR+10,25% aa (máx)
Datas de Pagamento das Amortizações	Semestral a partir de 08/06/2013(as datas de pagamentos estão sendo modificadas, conforme as deliberações das AGDs)
Datas de Pagamento da Remuneração	08/04/2011 e a cada 6 meses até o vencimento em 08/10/2014 (as datas de pagamentos estão sendo modificadas, conforme as deliberações das AGDs)

Posição das Debêntures

Data	Emitidas	Adquiridas pela Emissora	Resgatadas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
08/10/2010	600	-	-	-	-	-
31/12/2010	-	-	-	-	-	600
31/12/2011	-	-	-	-	-	600
31/12/2012	-	-	-	-	-	600
31/12/2013	-	-	-	-	-	600
31/12/2014	-	-	-	-	-	600
31/12/2015	-	-	-	-	-	600
31/12/2016	-	-	-	-	-	600
31/12/2016	-	-	-	-	-	600
31/12/2017	-	-	-	-	-	600

Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos com a Emissão deverão ser utilizados para financiar os Empreendimentos Elegíveis no montante de até 90% (noventa por cento) do Custo de Produção das unidades habitacionais cujo valor de comercialização é menor ou igual ao valor máximo permitido para financiamento de unidades habitacionais pelo SFH de Empreendimentos Elegíveis.

Garantia

As Garantias prestadas para a operação estão em fase de renegociação com os debenturistas

Garantia Real Inicial: A garantia real inicial constitui-se pela (i) alienação fiduciária das ações da Bairro Novo Empreendimentos Imobiliários S.A., no valor de R\$ 993.000.000,00 (novecentos e noventa e três milhões de reais), conforme valor de mercado avaliado por MZ Consult Serviços & Negócios Ltda. em julho de 2010; e (ii) hipoteca do terreno da Fazenda Sauípe no valor de R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), conforme avaliação feita pela CB Richard Ellis em março de 2008. A Companhia deverá apresentar a certidão atualizada da matrícula nº 14.046 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mata de São João, no Estado da Bahia, com o registro da hipoteca da Fazenda Sauípe em até 30 (trinta) dias após a assinatura desta Escritura.

Garantias Reais Adicionais: Além da garantia real mencionada anteriormente, as Debêntures serão garantidas (i) pela cessão fiduciária dos Recebíveis dos Empreendimentos Elegíveis, (ii) pela alienação fiduciária das ações/quotas das SPE, (iii) pela hipoteca dos terrenos dos Empreendimentos Elegíveis desenvolvidos diretamente pela Companhia sem intermédio de SPE e (iv) pela fiança da Garantidora, conforme disposto a seguir.

Sem prejuízo de a Companhia poder desenvolver Empreendimentos Elegíveis utilizando-se do mecanismo do patrimônio de afetação, conforme facultado pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, e de poder desenvolver Empreendimentos Associativos, à medida em que forem sendo constituídas novas SPE, a Companhia deverá constituir e fazer com que as SPE, inclusive as SPE controladas pela Bairro Novo, constituam as seguintes garantias:

(i) cessão de Recebíveis, de modo que, no total, sejam cedidos Recebíveis cujo Valor Atribuído (conforme definido na subcláusula 7.9.1.6 da Escritura) seja equivalente, no mínimo, aos percentuais indicados na subcláusula 7.9.1.4, nos termos do modelo de “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Vinculação de Receita, Administração de Contas e Outras Avenças” constante do Anexo I desta Escritura e observadas as subcláusulas 7.9.1.1, 7.9.1.5, e 7.9.1.6;

(ii) alienação fiduciária das ações/quotas da SPE, nos termos do modelo de “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações/Quotas em Garantia” constante do Anexo II da Escritura; e

(iii) Hipoteca dos terrenos dos Empreendimentos Elegíveis financiados com recursos da Emissão que sejam desenvolvidos diretamente pela Companhia, sem intermediação de SPE, nos termos do modelo de “Escritura Pública de Constituição de Hipoteca” constante do Anexo III desta Escritura, bem como a afetação do patrimônio deste Empreendimento

Elegível, nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004.

As garantias reais constituídas não garantirão exclusivamente a parcela da Emissão destinada ao financiamento de determinado Empreendimento Elegível, mas sim o montante total de dívida representado pelas Debêntures em Circulação (conforme definido na cláusula 11.7 da Escritura).

Para fins do acompanhamento pelo Agente Fiduciário do limite mínimo de garantia de emissão, conforme determinado na legislação, as garantias citadas nos itens (i) e (ii) da Cláusula 7.9.1, serão avaliadas pelos seguintes critérios:

- Os Recebíveis alienados fiduciariamente pelos Empreendimentos Elegíveis serão avaliados de acordo com seu Valor Atribuído (conforme definido na subcláusula 7.9.1.6 da Escritura); e

- As quotas/ações das SPE alienadas fiduciariamente citadas no item (ii) da Cláusula 7.9.1 acima, serão avaliadas por seu valor patrimonial ou pelo seu valor de mercado mediante apresentação de avaliação feita por empresa independente aprovada por Debenturistas representando mais da metade das Debêntures em Circulação.

A constituição da alienação fiduciária de quotas/ações das SPE após a data da Escritura com base no item (ii) da Cláusula 7.9.1 será considerada pelo Agente Fiduciário no acompanhamento do limite mínimo de garantia de emissão conforme determinado na legislação, e todas quotas/ações alienadas serão avaliadas pelo valor patrimonial que lhe for atribuído no momento da averiguação feita pelo Agente Fiduciário.

Com relação ao Empreendimento Elegível que seja excluído do financiamento desta Emissão nos termos da Cláusula 5.10.1, as garantias de cessão de seus Recebíveis, de alienação das ações/quotas da respectiva SPE, se houver, ou a hipoteca de seu terreno, se houver, deverão ser liberadas mediante entrega à Companhia, pelo Agente Fiduciário, de termo de quitação nos termos do modelo constante no Anexo X desta Escritura ("Termo de Quitação") e de termo de cancelamento de hipoteca nos termos do modelo constante no Anexo IX da Escritura ("Termo de Cancelamento de Hipoteca") no dia útil seguinte à data de exclusão do Empreendimento Elegível nos termos da Cláusula 5.10.1. O Agente Fiduciário deverá notificar o Agente de Garantias sobre a exclusão do empreendimento do rol de empreendimentos financiados pelas Debêntures no mesmo dia da entrega do Termo de Quitação à Companhia, de modo que o Agente de Garantias reflita tal exclusão em seu próximo relatório mensal.

Hipoteca da Fazenda Sauipe

Foi deliberado na AGD, realizada em 05 de junho de 2013, o cancelamento da hipoteca constituída sobre o imóvel **Remanescente da Fazenda Sauipe**, devidamente registrada sob o nº R-23 da matrícula nº 14.046 do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Mata de São João, no Estado da Bahia, hipotecado em garantia da Emissão nos termos da Escritura de Constituição de Hipoteca, ficando o Agente Fiduciário autorizado a assinar o termo de cancelamento da hipoteca do referido imóvel.

Resgate e Amortização Antecipados

As Debêntures poderão ser resgatadas, e/ou amortizadas antecipadamente, parcial ou integralmente, sendo que a amortização antecipada parcial, caso ocorra, deverá abranger a totalidade das Debêntures em Circulação, a qualquer tempo, mediante notificação ao Agente Fiduciário, aos Debenturistas e a CETIP, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data pretendida para pagamento do resgate e /ou amortização antecipada e mediante (i) o pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou da data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento e, do saldo do Valor Nominal unitário das Debêntures resgatadas ou da parcela do Valor Nominal unitário amortizada antecipadamente; e (ii) exceto com relação ao resgate ou amortização antecipada efetuados a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês após a Data de Emissão e às hipóteses previstas nas Cláusulas 5.2.2, 7.13.6 e 7.21, XVII, o pagamento de prêmio de:

(i) 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre o Valor Nominal unitário das Debêntures resgatadas ou da parcela do Valor Nominal unitário amortizada, caso o resgate ou amortização sejam efetuados até o último dia do 12º (décimo segundo) mês após a Data de Emissão;

(ii) 1,0% (um por cento) sobre o Valor Nominal unitário das Debêntures resgatadas ou da parcela do Valor Nominal unitário amortizada, caso o resgate ou amortização sejam efetuados a partir do primeiro dia do 13º (décimo terceiro) mês até o último dia do 24º (vigésimo quarto) mês após a Data de Emissão; e

(iii) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o Valor Nominal unitário das Debêntures resgatadas ou da parcela do Valor Nominal unitário amortizada, caso o resgate ou amortização sejam efetuados a partir do primeiro dia do 25º (vigésimo quinto) mês até o último dia do 36º (trigésimo sexto) mês após a Data de Emissão.

Caso ocorra o resgate antecipado parcial previsto na Cláusula 7.15, serão observados os procedimentos adotados pela CETIP, sendo que o resgate ocorrerá por meio de “operação de compra e venda definitiva no mercado secundário”, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas por Debenturista, serão realizadas fora do âmbito da CETIP. Fica definido que, caso a CETIP venha a implementar outra funcionalidade para operacionalizar o resgate parcial, não haverá a necessidade de ajuste à Escritura, ou qualquer outra formalidade.

Covenants

A contratação de empréstimos, financiamentos, operações de endividamento, emissão de quaisquer valores mobiliários ou instrumentos de crédito para captação de recursos, sejam *bonds*, *commercial papers* ou outros que façam com que a Companhia deixe de manter os seguintes índices financeiros (“Índices Financeiros”) com base nas informações semestrais consolidadas auditadas ou nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso, apurados semestralmente a partir de 31 de dezembro de 2010, inclusive poderá ensejar o vencimento antecipado da emissão:

$(\text{Dívida Líquida} + \text{Imóveis a Pagar}) / \text{Patrimônio Líquido} \leq 0,7$

$(\text{Recebíveis} + \text{Receitas a Apropriar} + \text{Estoques}) / (\text{Dívida Líquida} + \text{Imóveis a Pagar} + \text{Custos a Apropriar}) > 1,3 \text{ ou } < 0$

$\text{EBITDA} / \text{Despesa Financeira Líquida} \geq 1,3 \text{ ou } < 0,$

sendo o EBITDA > 0

Dívida Líquida corresponde ao endividamento bancário de curto e longo prazo total, menos (i) os financiamentos tomados no âmbito do SFH, inclusive aqueles com recursos provenientes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (ii) a presente Emissão; (iii) os financiamentos com garantias reais (CRI, FIDC etc) e (iv) menos as disponibilidades em caixa, bancos e aplicações financeiras, de acordo com as informações semestrais consolidadas auditadas ou com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso.

Patrimônio Líquido corresponde ao patrimônio líquido, acrescido da participação de acionistas não controladores, excluídos os valores da conta ‘reservas de reavaliação’, se houver, de acordo com as informações semestrais consolidadas auditadas ou com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso.

Imóveis a Pagar corresponde ao somatório das contas a pagar, em dinheiro, por aquisição de imóveis apresentado na conta “Contas a Pagar por Aquisição de Terrenos” no passivo circulante e no passivo não-circulante, excluída a parcela de terrenos adquirida por meio de permuta, de acordo com as informações semestrais consolidadas auditadas ou com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso.

Recebíveis corresponde à soma dos valores a receber de clientes de curto e longo prazo da Companhia, refletidos nas notas explicativas das informações semestrais consolidadas auditadas ou das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso, em função da prática contábil aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 963/03.

Receitas a Apropriar corresponde ao saldo apresentado nas notas explicativas das informações semestrais consolidadas auditadas ou das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso, relativo às transações de vendas já contratadas de Empreendimentos Elegíveis não concluídos, não refletidas nas informações semestrais consolidadas auditadas ou nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso em função da prática contábil aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 963/03.

Estoques - corresponde ao valor apresentado na conta 'estoques', de acordo com as informações semestrais consolidadas auditadas ou com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso.

Custos a Apropriar - corresponde ao valor indicado nas notas explicativas das informações semestrais consolidadas auditadas ou das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso.

EBITDA - corresponde ao resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização, apurado com base nas informações semestrais consolidadas auditadas ou das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso.

Despesa Financeira Líquida - corresponde à diferença entre as despesas e receitas financeiras de acordo com as informações semestrais consolidadas auditadas ou das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso

Odebrecht Realizações Imobiliárias -R\$ Mil	30/06/2017	31/12/2017
DIVIDA LIQUIDA		
Empréstimos e Financiamentos CP	1.088.424	860.982
Debêntures	340.854	354.657
Empréstimos e Financiamentos LP	1.214.592	1.415.896
Debêntures	301.617	316.382
Disponibilidades	-293.993	-154.116
Financiamentos Produção, CRI, Debêntures	-2.593.634	-2.585.010
DIVIDA LIQUIDA (A)	57.860	208.791
DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA		
Receitas Financeiras	27.324	50.593
Despesas Financeiras	-167.940	-289.453
DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA (B)	-140.616	-238.860
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	1.181.527	1.658.966
Reserva de lucros	0	0
Prejuízos acumulados	-713.463	-1.494.218
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C)	468.064	164.748
ESTOQUES		
Terrenos a incorporar	1.916.622	1.553.718
Imóveis em construção	535.925	465.576
Unidades concluídas	672.100	867.767
ESTOQUES (D)	3.124.647	2.887.061
RECEBÍVEIS (E)	859.657	548.639
RECEITAS A APROPRIAR (F)	612.648	464.487
CUSTOS A APROPRIAR (G)	469.917	336.976

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

EBITDA (H)		-227.806	-727.130
IMÓVEIS A PAGAR (I)		262.365	224.234
Covenants I ((A+I)/C)		0,68	2,63
	<=	0,70	0,70
		OK	NOK
Covenants II ((E+F+D)/(A+I+G))		5,82	5,07
	> ou	1,30	1,30
	<	0,00	0,00
		OK	OK
Covenants III (H/B)		1,62	3,04
	>=	1,30	1,30
		-227806	-604188
		NOK	NOK

Remuneração

As Debêntures serão remuneradas de acordo com o disposto a seguir:

I. atualização monetária: o Valor Nominal das Debêntures não será atualizado; e

II. juros remuneratórios: as Debêntures renderão juros correspondentes à variação acumulada da Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central do Brasil ("TR"), calculada de forma *pro rata temporis* por dias úteis, acrescida de um "cupom", revisado a cada Período de Capitalização de (i) 8,16% (oito inteiros e dezesseis centésimos por cento) aa. para a parcela dos recursos da Emissão não liberadas para uso pela Companhia, equivalente à soma dos saldos da Conta de Liquidação e do Saldo Bloqueado ou para a parcela que for utilizada para financiar Empreendimentos Elegíveis cujas unidades habitacionais apresentem valor de venda médio menor ou igual ao estabelecido na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 460/04 para unidades que se enquadram nos parâmetros da área de Habitação Popular, e (ii) 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) aa. para a parcela dos recursos da Emissão que for utilizada para financiar Empreendimentos Elegíveis cujas unidades habitacionais apresentem valor de venda médio superior ao estabelecido na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 460/04, para unidades que se enquadram nos parâmetros da área de Habitação Popular, porém menor ou igual ao valor máximo permitido para financiamento de unidades habitacionais pelo SFH. A TR deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo.

A remuneração será apurada pelo Agente Fiduciário em base de 252 dias úteis, calculado de forma *pro rata temporis*, ambos em regime de capitalização composta, incidente sobre o Valor Nominal de Emissão ou saldo do valor nominal (valor nominal remanescente após amortização de principal) da Debênture, a partir da Data de Emissão, e informada à CETIP em cada Período de Capitalização. Os pagamentos serão realizados por meio do sistema da CETIP, ao final de cada Período de Capitalização ("Remuneração").

A Remuneração será apurada segundo a fórmula descrita abaixo:

$$R = \{VNe \times [(Fator_{TR} \times Fator_{Spread}) - 1]\}$$

sendo a expressão $(Fator_{TR} \times Fator_{Spread})$ calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;

onde:

R = valor da Remuneração devida no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

Fator_{TR} = produtório das TR divulgadas pelo Banco Central do Brasil entre a Data de Emissão ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o

caso, e a data de pagamento da Remuneração subsequente, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, como a seguir:

$$FatorTR = \left[1 + \frac{TR_1}{100} \right]^{\frac{dup_1}{dut_1}} \times \left[1 + \frac{TR_2}{100} \right]^{\frac{dup_2}{dut_2}} \times \dots \times \left[1 + \frac{TR_n}{100} \right]^{\frac{dup_n}{dut_n}}$$

onde:

TR_1, TR_2, TR_n = TR das datas-base divulgadas pelo Banco Central do Brasil, para o Período de Capitalização, informada com 04 (quatro) casas decimais. Para fins desta Escritura, considerar-se-á como data-base o dia 08 (oito) de cada mês calendário após o mês da Data de Emissão;

dup = número de dias úteis compreendidos entre a data-base da TR utilizada e a data de cálculo, sendo “ dup ” um número inteiro;

dut = número de dias úteis para o período de vigência da TR utilizada, sendo “ dut ” um número inteiro;

$$Fator_{Spread} = \left(1 + \frac{Cupom}{100} \right)^{\frac{dup}{252}}$$

onde:

$Fator_{Spread}$ = fator do cupom de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;

dup = número de dias úteis compreendidos entre a Data de Emissão ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior e a data do cálculo da nova Remuneração do atual Período de Capitalização, sendo “ dup ” um número inteiro.

$Cupom$ = valor informado com 4 (quatro) casas decimais, com arredondamento, sendo 8,1600 (oito inteiros e dezesseis centésimos) para o primeiro Período de Capitalização e, para os demais Períodos de Capitalização, obtido pela seguinte fórmula:

$$Cupom = \left[[8,16] \times \left(\frac{VE - SL}{VE} \right) \right] + \left[\left(\frac{([8,16] \times VT_1) + ([10,25] \times VT_2)}{VT} \right) \times \left(\frac{SL}{VE} \right) \right]$$

ou, se $VT = 0$, $Cupom = 8,1600$ (oito inteiros e dezesseis centésimos)

Valor Financiado Total (VT) = $V_{T1} + V_{T2}$

SL = Saldo Liberado – 100.000.000,00 + 16,67% V_{FI}

ou, se 16,67% $V_{FI} > 100.000.000,00 \Rightarrow$ SL = Saldo Liberado

onde:

VE = Valor da Emissão;

Saldo Liberado = Saldo Liberado apurado na data do pagamento da Remuneração imediatamente anterior;

V_{FI} = Valor Financiado dos Empreendimentos Fase I. Serão considerados apenas os Empreendimentos Fase I cujo primeiro saque tenha sido efetuado a partir da Data de Emissão e até a data de pagamento da Remuneração do Período de Capitalização imediatamente anterior ao Período de Capitalização para a qual o Cupom está sendo calculado e que não tenha sido excluído do rol de empreendimentos financiados pelas Debêntures nos termos das Cláusulas 7.9.1.3 e 7.9.1.10, durante esse mesmo período.

V_{T1} = Valor Financiado dos Empreendimentos Elegíveis cujas unidades habitacionais apresentem valor médio de VGV das unidades habitacionais com valor de comercialização menor ou igual ao valor máximo estabelecido na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 460/04, para unidades que se enquadram nos parâmetros da área de Habitação Popular. Serão considerados apenas os Empreendimentos Elegíveis cujo primeiro saque tenha sido efetuado a partir da Data de Emissão e até a data de pagamento da Remuneração do Período de Capitalização imediatamente anterior ao Período de Capitalização para a qual o Cupom está sendo calculado e que não tenha sido excluído do rol de empreendimentos financiados pelas Debêntures nos termos das Cláusulas 7.9.1.3 e 7.9.1.10, durante esse mesmo período.

V_{T2} = Valor Financiado dos Empreendimentos Elegíveis cujas unidades habitacionais apresentem valor médio de VGV das unidades habitacionais com valor de comercialização menor ou igual ao valor máximo permitido para financiamento pelo SFH, mas superior ao estabelecido na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 460/04, para unidades que se enquadram nos parâmetros da área de Habitação Popular. Serão considerados apenas os Empreendimentos Elegíveis cujo primeiro saque tenha sido efetuado a partir da Data de Emissão e até a data de pagamento da Remuneração do Período de Capitalização imediatamente anterior ao Período de Capitalização para a qual o Cupom está sendo calculado e que não tenha sido excluído do rol de empreendimentos financiados pelas Debêntures nos termos das Cláusulas 7.9.1.3 e 7.9.1.10, durante esse mesmo período.

Em cada pagamento de Remuneração, 1% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, do “cupom” de que trata a Cláusula 7.13, será devido pelo(s) Debenturista(s) à Caixa Econômica Federal a título de comissão de estruturação, cuja apropriação ocorrerá quando do recebimento da Remuneração pela Caixa Econômica Federal, como gestora dos recursos do FGTS. A referida comissão será devida à Caixa Econômica Federal apenas com relação à quantidade de Debêntures detidas pelo FGTS ou seus veículos de investimentos, sendo certo que a referida comissão não será devida por quaisquer outros Debenturistas que venham a adquirir as Debêntures. O pagamento do valor devido a título de comissão de estruturação será liquidado diretamente entre as partes fora do âmbito da CETIP.

O período de capitalização da Remuneração ("Período de Capitalização") é, para o primeiro Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão e termina na Data do Primeiro Pagamento da Remuneração, conforme definida no próximo item e, para os demais Períodos de Capitalização, o intervalo de 6 (seis) meses que se inicia em uma data de pagamento da Remuneração e termina na data de pagamento da Remuneração subsequente. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. O pagamento da Remuneração será exigível somente no final de cada Período de Capitalização, sem prejuízo dos demais vencimentos previstos nesta Escritura.

A Remuneração será devida a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 8 de abril de 2011 ("Data do Primeiro Pagamento da Remuneração"), e os demais a cada seis meses sendo o último pagamento na Data de Vencimento das Debêntures.

Período de Capitalização		VT1	VT2	VT	CUPOM
Início	Término				
08/10/2010	08/04/2011	128.454.452,41	-	128.454.452,41	8,16%
08/04/2011	08/10/2011	299.511.300,71	-	299.511.300,71	8,16%
08/10/2011	08/04/2012	428.184.130,72	-	428.184.130,72	8,16%
08/04/2012	08/10/2012	550.732.992,94	-	550.732.992,94	8,16%
08/10/2012	08/04/2013	627.564.927,60	-	627.564.927,60	8,16%
08/04/2013	08/06/2013	750.372.457,01	-	750.372.457,01	8,16%
08/06/2013	08/10/2013	750.372.457,01	-	750.372.457,01	8,16%
08/10/2013	10/02/2014	750.372.457,01	-	750.372.457,01	8,16%
10/02/2014	08/04/2014	750.372.457,01	-	750.372.457,01	8,16%
08/04/2014	08/10/2014	750.372.457,01	-	750.372.457,01	8,16%
08/10/2014	08/04/2015	750.372.457,01	-	750.372.457,01	8,16%
08/04/2015	24/09/2015*	750.372.457,01	-	750.372.457,01	8,16%
24/09/2015*	08/04/2016	750.372.457,01	-	750.372.457,01	8,16%
08/04/2016**	08/10/2016	750.372.457,01	-	750.372.457,01	8,16%

* Conforme AGD de 17/09/2015 ocorreu a antecipação de pagamento de juros e amortização

** Data da última apuração do cupom, pois o papel encontra-se em fase de renegociação.

Pagamentos Efetuados e Programados

R\$/debênture

Data	Evento	Parcela	Valor	Evento	Parcela	Valor	Status
08/04/2010	-	- -	-	Juros	1 /16	39.931,370000	Pago
08/10/2010	-	- -	-	Juros	2 /16	44.780,233000	Pago
08/04/2011	-	- -	-	Juros	3 /16	44.326,557000	Pago
08/10/2011	-	- -	-	Juros	4 /16	47.796,443000	Pago
08/04/2012	-	- -	-	Juros	5 /16	43.265,391000	Pago
08/10/2012	-	- -	-	Juros	6 /16	40.918,915000	Pago
08/04/2013 ¹	-	- -	-	Juros	7 /16	38.705,900000	Pago
08/06/2013 ²	Amort	1 /7	83.333,000000	Juros	8 /16	13.474,825000	Pago
08/10/2013	Amort	2 /7	83.333,280303	Juros	9 /16	25.769084000	Pago
10/02/2014 ³	Amort	3 /7	83.333,371969	Juros	10 /16	24.823,017342	Pago
08/04/2014	Amort	- -	-	Juros	11 /16	9.565,693435	Pago
08/10/2014	Amort	4 /7	83.333,288636	Juros	12 /16	33.769,647656	Pago
08/04/2015	Amort	5 /7	83.333,382386	Juros	13 /16	29.921,908279	Pago
24/09/2015	Amort	6 /7	83.333,299053	Juros	14 /16	27.677,353041	Pago
**08/04/2016	Amort	- -	-	-	15 /16	21.433,602583	Pago
**08/04/2016	Amort	- -	-	-	- /-	5.620,617042	Incorp.
***23/05/2018	Amort	7 /7	168.495,894403	Juros	16 /16	-	-

¹O pagamento de amortização programada para o dia 08/04/2013, foi postergado para o dia 08/05/2013, conforme AGD realizada no dia 03/04/2013

²O pagamento de amortização programada para o dia 08/05/2013, foi postergado para o dia 08/06/2013, conforme AGD realizada no dia 02/05/2013

³O pagamento de amortização programada para o dia 08/04/2014, foi antecipada para o dia 10/02/2014

*Fluxo de pagamento alterado, conforme AGD realizada no dia 05/06/2013

** O pagamento de juros programado para o dia 08/04/2016, não foi pago integralmente, conforme definido na AGD de 07/04/2016.

*** Conforme deliberação da AGD realizada em 20/04/2018.

Descrição do Valor de Juros Incorporado ao Valor Nominal em 08/06/2016

Juros Devidos em 08/04/16	\$26.921,110333
Juros Pagos em 08/04/16	\$21.433,602583
Diferença	\$5.487,507750
Fator TR em 15/04/16	1,00032334
Fator Spread em 15/04/16	1,00155759
Diferença em 15/04/16	5.497,832126
Multa 2%	109,956642
Juros de Mora 1% am	12,828274
Diferença com Encargos em 15/04/16	5.620,617042
Valor Nominal antes do Eventos	500.000,377653
Valor Nominal após a incorporação	505.620,994695

Conta Reserva do Serviço da Dívida

A Companhia e cada uma das Sociedades, pela assinatura do respectivo Termo de Adesão, autorizam, em caráter irrevogável e irretratável, o Banco Administrador de Contas a transferir, a partir da Data de Emissão, mediante notificação por escrito do Agente Fiduciário, todo e qualquer saldo positivo das respectivas Contas Centralizadoras para a conta corrente de titularidade da Companhia, doravante denominada "Conta Reserva do Serviço da Dívida", mantida no Banco Administrador de Contas, sob o nº. 1203-9, agência nº. 500003-9, Operação 003, não movimentável pela Companhia ou pelas Sociedades, o valor indicado pelo Agente Fiduciário ao Banco Administrador de Contas como sendo o montante necessário que assegure um saldo na Conta Reserva do Serviço da Dívida suficiente para o pagamento da Prestação vincenda nos 6 (seis) meses seguintes, conforme as datas de pagamento da remuneração e das parcelas de amortização das Debêntures que estiverem em circulação ("Datas de Pagamento").

O saldo na Conta Reserva do Serviço da Dívida permanecerá bloqueado até a liquidação total das Debêntures, exceto para realização de investimento em Aplicações Permitidas, as quais também permanecerão bloqueadas em favor dos Debenturistas.

A partir do primeiro dia útil do 37º mês a contar da Data de Emissão, o Agente Fiduciário deverá verificar o saldo da Conta Reserva do Serviço da Dívida diariamente e, no dia em que verificar que o seu saldo equivale ao valor da parcela de amortização vincenda somada ao valor da remuneração devida projetado para o dia em que a verificação for feita, deverá enviar ordem ao Banco Administrador de Contas para que este efetue a amortização antecipada das Debêntures em Circulação.

Caso, até o 15º dia anterior à Data de Pagamento, o saldo da Conta Reserva do Serviço da Dívida não seja equivalente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor da Prestação, o Agente Fiduciário deverá comunicar tal fato à Companhia, informando-a do valor necessário para atingir o saldo da Conta Reserva do Serviço da Dívida.

Quando o saldo da Conta Reserva do Serviço da Dívida equivaler ao valor da parcela de amortização vincenda somada ao valor da remuneração devida projetado para os 6 (seis) meses seguintes, os próximos valores creditados nas Contas Centralizadoras, exceto naquelas que se encontrem afetadas nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, deverão ser transferidos para a respectiva Conta Movimento conforme notificação do Agente Fiduciário ao Banco Administrador de Contas aplicando-se as mesmas condições da cláusula 5.3 do Contrato de Cessão.

Após a transferência da Conta Reserva do Serviço da Dívida para a conta corrente indicada pelo Agente Fiduciário das importâncias necessárias ao pagamento integral das Prestações, o Banco Administrador de Contas, procederá à recomposição do saldo integral da Conta Reserva do Serviço da Dívida.

Vencimento Antecipado

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos da Escritura de Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado na Escritura de Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão.

Avisos aos Debenturistas

Não houve avisos aos debenturistas da 1ª emissão até a data de edição deste relatório.

Assembleias de Debenturistas

A referida Emissão encontra-se em fase de renegociação de determinadas características vem passando por uma série de Assembleias de Debenturistas no intuito de prorrogar pagamentos agendados. Colocamos a disposição os links abaixo onde poderá ser consultadas na íntegra as AGDS realizadas até a elaboração deste relatório.

Ata AGD 07 de abril de 2016	Ata AGD 26 de julho de 2016
Ata AGD 14 de abril de 2016	Ata AGD 02 de agosto de 2016
Ata AGD 22 de abril de 2016	Ata AGD 09 de agosto de 2016
Ata AGD 29 de abril de 2016	Ata AGD 16 de agosto de 2016
Ata AGD 06 de maio de 2016	Ata AGD 23 de agosto de 2016
Ata AGD 13 de maio de 2016	Ata AGD 30 de agosto de 2016
Ata AGD 20 de maio de 2016	Ata AGD 01 de setembro de 2016
Ata AGD 30 de maio de 2016	Ata AGD 12 de setembro de 2016
Ata AGD 07 de junho de 2016	Ata AGD 30 de setembro de 2016
Ata AGD 14 de junho de 2016	Ata AGD 10 de outubro de 2016
Ata AGD 21 de junho de 2016	Ata AGD 10 de novembro de 2016
Ata AGD 28 de junho de 2016	Ata AGD 25 de novembro de 2016
Ata AGD 05 de julho de 2016	Ata AGD 09 de dezembro de 2016
Ata AGD 12 de julho de 2016	Ata AGD 24 de janeiro de 2017
Ata AGD 19 de julho de 2016	Ata AGD 08 de fevereiro de 2017
Ata AGD 23 de fevereiro de 2017	Ata AGD 23 de março de 2017
Ata AGD 07 de abril de 2017	Ata AGD 05 de maio de 2017
Ata AGD 07 de junho de 2017	Ata AGD 14 de junho de 2017
Ata AGD 30 de junho de 2017	Ata AGD 14 de julho de 2017
Ata AGD 28 de julho de 2017	Ata AGD 30 de agosto de 2017
Ata AGD 14 de setembro de 2017	Ata AGD 28 de setembro de 2017
Ata AGD 06 de outubro de 2017	Ata AGD 07 de novembro de 2017
Ata AGD 23 de novembro de 2017	Ata AGD 06 de dezembro de 2017
Ata AGD 19 de janeiro de 2018	Ata AGD 22 de fevereiro de 2018
Ata AGD 22 de março de 2018	Ata AGD 20 de abril de 2018

Relatórios do Agente de Garantias

Relatório Mensal do Agente de Garantia

Data	Valor Atribuído - R\$	Data	Valor Atribuído - R\$
30/12/2010	99.997.927,37	16/12/2013	456.997.593,25
31/01/2011	103.544.300,16	12/02/2014	428.250.131,74
28/02/2011	128.792.317,99	18/03/2014	421.217.732,89
31/03/2011	138.137.657,92	17/04/2014	401.022.883,31
30/04/2011	229.449.408,30	13/05/2014	328.491.144,97
31/05/2011	233.151.467,83	03/06/2014	328.491.144,97
30/06/2011	240.365.580,90	11/06/2014	301.355.435,41
31/07/2011	246.185.554,06	27/08/2014	227.302.827,29
07/10/2011	327.268.408,83	15/09/2014	236.519.976,84
18/11/2011	397.549.210,86	17/10/2014	185.332.460,13
22/11/2011	430.049.455,54	09/12/2014	85.575.859,38
13/12/2011	445.094.349,67	09/01/2015	59.590.865,12
17/01/2012	478.194.409,69	19/02/2015	45.848.007,72
10/02/2012	485.157.806,19	10/03/2015	41.218.709,67
13/03/2012	477.841.653,65	16/04/2015	38.315.072,00
12/04/2012	465.431.173,51	14/05/2015	31.908.672,74
28/05/2012	475.472.181,12	25/06/2015	20.281.008,64
18/06/2012	467.411.853,21	15/07/2015	14.020.507,85
27/07/2012	472.620.987,53	17/08/2015	14.999.899,54
22/08/2012	462.839.525,93	17/09/2015	28.466.695,34
18/09/2012	487.438.374,95	09/10/2015	25.198.830,75
26/09/2012	539.061.857,44	11/11/2015	20.870.236,21
07/11/2012	578.305.667,76	14/12/2015	17.689.948,46
11/12/2012	600.965.821,08	25/01/2016	9.951.019,06
17/01/2013	621.301.684,39	18/04/2016	3.115.730,30
20/02/2013	600.525.669,31	15/08/2016	2.233.075,73
18/03/2013	580.181.160,07	23/09/2016	2.258.228,07
15/04/2013	573.322.623,26	25/10/2016	2.105.389,62
19/06/2013	629.422.665,00	28/11/2016	1.995.125,92
23/07/2013	598.422.234,29	22/12/2016	1.995.758,27
16/09/2013	561.393.537,81		
18/10/2013	537.125.125,20		

Cronograma das Obras

Qtd.	Empreendimento	Evolução do Período (% executado)	Evolução Acumulada do Período (%)	Última Data de Medição
1	Bairro Novo Porto Velho - 01 Alfazema	0,00%	100,00%	28/09/11
2	Bairro Novo Porto Velho - 02 Amariles	0,00%	100,00%	20/12/11
3	Bairro Novo Porto Velho - 03 Angélica	0,00%	100,00%	28/09/11
4	Bairro Novo Porto Velho - 04 Azaléia	0,00%	100,00%	20/12/11
5	Bairro Novo Porto Velho - 05 Bromélia	0,00%	100,00%	14/02/12
6	Bairro Novo Porto Velho - 06 Dália	0,00%	100,00%	28/02/12
7	Bairro Novo Porto Velho - 07 Gardênia	0,00%	100,00%	26/11/12
8	Bairro Novo Porto Velho - 08 Girassol	0,00%	100,00%	18/09/13
9	Bairro Novo Porto Velho - 09 Hortencia	0,00%	100,00%	14/10/13
10	Bairro Novo Porto Velho - 10 Iris	0,00%	100,00%	07/01/14
11	Bairro Novo Porto Velho - 11 Lirio	0,00%	100,00%	09/12/13
12	Bairro Novo Porto Velho - 12 Margarida	0,00%	100,00%	07/01/14
13	Bairro Novo Fortaleza - 05 Margaridas	0,00%	100,00%	28/09/11
14	Bairro Novo Fortaleza - 06 Orquideas	0,00%	100,00%	28/09/11
15	Jardins Manguelral - 01 Jacarandás	0,00%	100,00%	03/09/12
16	Jardins Manguelral - 02 Muricis	0,00%	100,00%	27/11/12
17	Jardins Manguelral - 03 Pequis	0,00%	100,00%	27/11/12
18	Jardins Manguelral - 04 Tinguís	0,00%	100,00%	25/03/13
19	Jardins Manguelral - 05 Paineiras	0,00%	100,00%	09/05/13
20	Jardins Manguelral - 06 Salácias	0,00%	100,00%	15/10/13
21	Jardins Manguelral - 07 Tapiriris	0,00%	100,00%	13/08/13
22	Jardins Manguelral - 08 Quaresmeiras	0,00%	100,00%	07/01/14
23	Jardins Manguelral - 09 Jatobás	0,00%	100,00%	10/03/14
24	Jardins Manguelral - 10 Caviunas	0,00%	100,00%	20/04/12
25	Jardins Manguelral - 11 Angelins	0,00%	100,00%	21/12/11
26	Jardins Manguelral - 12 Mangabeiras	0,00%	100,00%	27/09/11
27	Jardins Manguelral - 13 Buritis	0,00%	100,00%	21/12/11
28	Jardins Manguelral - 14 Acacias	0,00%	100,00%	27/09/11
29	Jardins Manguelral - 15 Ipês	0,00%	100,00%	05/07/11

Liberações da Conta Liquidação

(Informações atualizadas em 23/04/2014)

Na Data de Emissão, o Agente Fiduciário deverá ordenar ao banco depositário da Conta de Liquidação para que transfira R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) obtidos com a Emissão para conta de livre movimentação pela Companhia, desde que a Companhia já tenha apresentado ao Agente Fiduciário o contrato assinado de cessão fiduciária dos Recebíveis, na forma do modelo constante do Anexo I desta Escritura devidamente registrado no cartório de títulos e documentos. Os R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) inicialmente liberados deverão ser utilizados para financiar 16,67% (dezesesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do Valor Financiado de Empreendimentos Fase I. O restante dos recursos da Emissão depositados na Conta de Liquidação bem como o Saldo Bloqueado deverão ser liberados pelo Agente Fiduciário de acordo com o avanço do cronograma físico de cada Empreendimento Elegível na forma estabelecida nas Cláusulas 5.3, 5.4 e 5.5 da Escritura de Emissão, desde que apresentados as condições e os documentos indicados na Cláusula 5.6 da Escritura.

PAVARINI

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2009

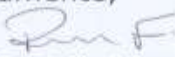
Caixa Econômica Federal
Fabiani Boaventura Andrade
Gerente Geral- Ag. Pituba/BA
CAIXA - SR Salvador / BA
fabiani.boaventura@caixa.com.br
simone.leite@caixa.gov.br
aq1018@caixa.gov.br
fabiani.andrade@ig.com.br

Ref.: Escritura Particular da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Odebrecht Realizações Imobiliárias S.A., com Garantia Real e Garantias Adicionais

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Odebrecht Realizações Imobiliárias S.A., com Garantia Real e Garantias Adicionais e nos termos da Cláusula 5.2 da referida escritura este Agente Fiduciário autoriza a transferência de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) da Conta de Liquidação para a conta de livre movimentação pela Companhia, uma vez que a Companhia apresentou a este Agente Fiduciário o contrato assinado de cessão fiduciária dos Recebíveis, na forma do modelo constante do Anexo I da Escritura devidamente registrado no cartório de títulos e documentos.

Atenciosamente,


Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
ROSILÉA MAYER FLORENTINO


Carlos Alberto Bacha
CPF 806.744.587-53
Procurador

PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20050-005. Tel. 21-2507-1949, Fax 21 2507-1773
www.pavarini.com.br - email pavarini@pavarini.com.br

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificpavarini.com.br | fiduciario@simplificpavarini.com.br

Empreendimentos	Data	nº	Liberação	Liberação Acumulada
Fortaleza - Margarida - Quadra 05	25/10/2010	Saque Inicial (Ato)	1.795.348,01	1.795.348,01
Fortaleza - Margarida - Quadra 05	26/10/2010	1º	5.743.605,84	7.538.953,85
Fortaleza - Margarida - Quadra 05	28/01/2011	2º	3.230.980,22	10.769.934,07
Fortaleza - Orquídeas - Quadra 06	26/10/2010	Saque Inicial (Ato)	1.614.229,09	1.614.229,09
Fortaleza - Orquídeas - Quadra 06	26/10/2010	1º	2.259.146,04	3.873.375,13
Fortaleza - Orquídeas - Quadra 06	14/02/2011	2º	2.905.031,35	6.778.406,48
Fortaleza - Orquídeas - Quadra 06	01/04/2011	3º	2.905.031,35	9.683.437,83
Jardim Manguelir - Jacarandas - Quadra 01	07/10/2011	Saque Inicial (Ato)	5.198.303,03	5.198.303,03
Jardim Manguelir - Jacarandas - Quadra 01	18/01/2012	1º	25.985.278,46	31.183.581,49
Jardim Manguelir - Muricis - Quadra 02	08/11/2011	Saque Inicial (Ato)	4.744.126,39	4.744.126,39
Jardim Manguelir - Muricis - Quadra 02	14/12/2011	1º	6.639.500,22	11.383.626,61
Jardim Manguelir - Muricis - Quadra 02	27/01/2012	2º	2.314.257,72	13.697.884,33
Jardim Manguelir - Muricis - Quadra 02	15/02/2012	3º	10.011.482,08	23.709.366,41
Jardim Manguelir - Muricis - Quadra 02	14/03/2012	4º	4.749.700,12	28.459.066,53
Jardim Manguelir - Pequís - Quadra 03	14/11/2011	Saque Inicial (Ato)	5.964.581,55	5.964.581,55
Jardim Manguelir - Pequís - Quadra 03	14/12/2011	1º	19.081.651,72	25.046.233,27
Jardim Manguelir - Pequís - Quadra 03	18/01/2012	2º	10.734.099,97	35.780.333,24
Jardim Manguelir - Tinguís - Quadra 04	11/05/2012	Saque Inicial (Ato)	6.295.604,47	6.295.604,47
Jardim Manguelir - Tinguís - Quadra 04	30/05/2012	1º	3.257.190,64	9.552.795,11
Jardim Manguelir - Tinguís - Quadra 04	19/06/2012	2º	5.104.938,04	14.657.733,15
Jardim Manguelir - Tinguís - Quadra 04	27/09/2012	3º	23.108.340,46	37.766.073,61
Jardim Manguelir - Paineiras - Quadra 05	19/07/2012	Saque Inicial (Ato)	5.887.696,65	5.887.696,65
Jardim Manguelir - Paineiras - Quadra 05	27/07/2012	1º	10.000.000,00	15.887.696,65
Jardim Manguelir - Paineiras - Quadra 05	19/09/2012	2º	19.431.419,42	35.319.116,07
Jardim Manguelir - Tapiriris - Quadra 07	27/09/2012	1º	11.277.405,13	46.596.521,20
Jardim Manguelir - Caviúnas - Quadra 10	08/09/2011	Saque Inicial (Ato)	7.387.407,20	7.387.407,20
Jardim Manguelir - Caviúnas - Quadra 10	08/09/2011	1º	13.294.674,03	20.682.081,23
Jardim Manguelir - Caviúnas - Quadra 10	08/09/2011	2º	13.294.674,03	33.976.755,26
Jardim Manguelir - Caviúnas - Quadra 10	08/09/2011	3º	10.338.824,83	44.315.580,09
Jardim Manguelir - Angelins - Quadra 11	08/09/2011	Saque Inicial (Ato)	6.891.130,02	6.891.130,02
Jardim Manguelir - Angelins - Quadra 11	08/09/2011	1º	9.644.274,94	16.535.404,96
Jardim Manguelir - Angelins - Quadra 11	08/09/2011	2º	12.401.553,72	28.936.958,68
Jardim Manguelir - Angelins - Quadra 11	08/09/2011	3º	12.401.553,72	41.338.512,40
Jardim Manguelir - Mangabeiras - Quadra 12	25/02/2010	Saque Inicial (Ato)	5.746.404,14	5.746.404,14
Jardim Manguelir - Mangabeiras - Quadra 12	25/02/2010	1º	18.383.667,22	24.130.071,36
Jardim Manguelir - Mangabeiras - Quadra 12	10/06/2010	2º	10.341.459,15	34.471.530,51
Jardim Manguelir - Buritis - Quadra 13	03/12/2010	Saque Inicial (Ato)	7.171.223,55	7.171.223,55
Jardim Manguelir - Buritis - Quadra 13	08/09/2011	1º	10.036.271,46	17.207.495,01
Jardim Manguelir - Buritis - Quadra 13	08/09/2011	2º	12.905.621,26	30.113.116,27
Jardim Manguelir - Buritis - Quadra 13	08/09/2011	3º	12.905.621,26	43.018.737,53
Jardim Manguelir - Acácias - Quadra 14	29/01/2010	Saque Inicial (Ato)	7.666.811,36	7.666.811,36
Jardim Manguelir - Acácias - Quadra 14	10/03/2010	1º	10.729.856,56	18.396.667,92
Jardim Manguelir - Acácias - Quadra 14	28/06/2010	2º	13.797.500,94	32.194.168,86
Jardim Manguelir - Acácias - Quadra 14	19/08/2010	3º	13.797.500,94	45.991.669,80
Jardim Manguelir - Ipês - Quadra 15	25/05/2010	Saque Inicial (Ato)	8.000.141,73	8.000.141,73

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

Empreendimentos	Data	nº	Liberação	Liberação Acumulada
Jardim Mangueiral - Ipês - Quadra 15	07/07/2010	1º	11.196.359,12	19.196.500,85
Jardim Mangueiral - Ipês - Quadra 15	19/08/2010	2º	14.397.375,63	33.593.876,48
Jardim Mangueiral - Ipês - Quadra 15	14/10/2010	3º	14.397.375,63	47.991.252,11
Porto Velho - Alfazema - Quadra 01	07/06/2010	Saque Inicial (Ato)	1.747.085,80	1.747.085,80
Porto Velho - Alfazema - Quadra 01	20/10/2010	1º	5.589.207,30	7.336.293,10
Porto Velho - Alfazema - Quadra 01	28/01/2011	2º	3.144.125,62	10.480.418,72
Porto Velho - Amariles - Quadra 02	07/06/2010	Saque Inicial (Ato)	1.368.559,69	1.368.559,69
Porto Velho - Amariles - Quadra 02	20/10/2010	1º	1.915.326,79	3.283.886,48
Porto Velho - Amariles - Quadra 02	28/01/2011	2º	2.462.914,86	5.746.801,34
Porto Velho - Amariles - Quadra 02	21/03/2011	3º	2.462.914,86	8.209.716,20
Porto Velho - Angélica - Quadra 03	07/06/2010	Saque Inicial (Ato)	921.831,41	921.831,41
Porto Velho - Angélica - Quadra 03	20/10/2010	1º	2.949.086,34	3.870.917,75
Porto Velho - Angélica - Quadra 03	28/01/2011	2º	1.658.964,75	5.529.882,50
Porto Velho - Azaleia - Quadra 04	07/06/2010	Saque Inicial (Ato)	1.759.183,59	1.759.183,59
Porto Velho - Azaleia - Quadra 04	20/10/2010	1º	2.462.012,79	4.221.196,38
Porto Velho - Azaleia - Quadra 04	21/03/2011	2º	3.165.897,29	7.387.093,67
Porto Velho - Azaleia - Quadra 04	14/12/2011	3º	3.165.897,29	10.552.990,96
Porto Velho - Bromélia - Quadra 05	07/06/2010	Saque Inicial (Ato)	1.601.265,43	1.601.265,43
Porto Velho - Bromélia - Quadra 05	20/10/2010	1º	2.241.003,14	3.842.268,57
Porto Velho - Bromélia - Quadra 05	14/12/2011	2º	5.763.402,85	9.605.671,42
Porto Velho - Dália - Quadra 06	07/06/2010	Saque Inicial (Ato)	1.559.944,63	1.559.944,63
Porto Velho - Dália - Quadra 06	20/10/2010	1º	2.183.173,86	3.743.118,49
Porto Velho - Dália - Quadra 06	14/12/2011	2º	2.807.338,87	6.550.457,36
Porto Velho - Dália - Quadra 06	14/03/2012	3º	1.495.795,21	8.046.252,57
Porto Velho - Dália - Quadra 06	19/09/2012	4º	1.311.543,66	9.357.796,23
Porto Velho - Gardênia - Quadra 07	07/06/2010	Saque Inicial (Ato)	2.205.153,41	2.205.153,41
Porto Velho - Gardênia - Quadra 07	20/10/2010	1º	3.086.156,52	5.291.309,93
Porto Velho - Gardênia - Quadra 07	23/08/2012	2º	7.936.964,89	13.228.274,82
Porto Velho - Girassol - Quadra 08	09/03/2011	Saque Inicial (Ato)	2.965.788,96	2.965.788,96
Porto Velho - Girassol - Quadra 08	08/04/2011	1º	4.150.681,26	7.116.470,22
Porto Velho - Girassol - Quadra 08	18/01/2012	2º	5.337.352,67	12.453.822,89
Porto Velho - Girassol - Quadra 08	18/04/2012	3º	5.337.352,67	17.791.175,56
Porto Velho - Hortência - Quadra 09	09/03/2011	Saque Inicial (Ato)	3.000.958,86	3.000.958,86
Porto Velho - Hortência - Quadra 09	08/04/2011	1º	4.199.902,23	7.200.861,09
Porto Velho - Hortência - Quadra 09	18/04/2012	2º	3.739.749,74	10.940.610,83
Porto Velho - Hortência - Quadra 09	23/08/2012	3º	1.660.896,07	12.601.506,90
Porto Velho - Hortência - Quadra 09	19/09/2012	4º	5.400.645,82	18.002.152,72
Porto Velho - Iris - Quadra 10	09/03/2011	Saque Inicial (Ato)	1.954.948,31	1.954.948,31
Porto Velho - Iris - Quadra 10	08/04/2011	1º	2.735.989,45	4.690.937,76
Porto Velho - Iris - Quadra 10	19/09/2012	2º	1.356.391,10	6.047.328,86
Porto Velho - Iris - Quadra 10	27/09/2012	3º	2.161.812,23	8.209.141,09
Porto Velho - Iris - Quadra 10	13/12/2012	4º	3.161.061,84	11.370.202,93
Porto Velho - Iris - Quadra 10	13/12/2012	5º	357.141,49	11.727.344,42
Porto Velho - Lírio - Quadra 11	09/03/2011	Saque Inicial (Ato)	4.512.026,44	4.512.026,44
Porto Velho - Lírio - Quadra 11	08/04/2011	1º	6.314.671,68	10.826.698,12

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

Empreendimentos	Data	nº	Liberação	Liberação Acumulada
Porto Velho - Lírio - Quadra 11	27/09/2012	2º	8.120.023,59	18.946.721,71
Porto Velho - Margarida - Quadra 12	09/03/2011	Saque Inicial (Ato)	1.508.852,97	1.508.852,97
Porto Velho - Margarida - Quadra 12	08/04/2011	1º	2.111.670,06	3.620.523,03
Porto Velho - Margarida - Quadra 12	30/05/2012	Conta Caução	5.430.784,54	9.051.307,57

Resumo das Liberações		
Descrição	Valores	OBS
Valor Total Emissão (a)	600.000.000,00	Cláusula 1.1 alínea xxiii
Valor Total Emissão + margem de 5% (b)	630.000.000,00	Cláusula 5.1.1
Liberações Acumuladas (c)	600.381.076,55	-
Liberações em aberto ((a+b)-c))	29.618.923,45	-

Liberações da Conta Centralizadora da Emissora

(Informações atualizadas em 09/04/2015)

Empreendimentos	Data	nº	Liberação	Liberação Acumulada
Jardim Manguelral - Salacias - Quadra 06	27/09/2012	1º	1.000.000,00	1.000.000,00
Jardim Manguelral - Salacias - Quadra 06	18/10/2012	2º	10.141.640,88	11.141.640,88
Jardim Manguelral - Salacias - Quadra 06	07/11/2012	3º	2.734.895,46	13.876.536,34
Jardim Manguelral - Salacias - Quadra 06	18/01/2013	4º	29.708.369,01	43.584.905,35
Jardim Manguelral - Tapiriris - Quadra 07	13/12/2012	2º	18.552.844,38	18.552.844,38
Jardim Manguelral - Tapiriris - Quadra 07	18/01/2013	3º	490.983,10	19.043.827,48
Jardim Manguelral - Tapiriris - Quadra 07	26/02/2013	4º	551.393,31	19.595.220,79
Jardim Manguelral - Quaresmeiras - Quadra 08	27/09/2012	1º	1.000.000,00	1.000.000,00
Jardim Manguelral - Quaresmeiras - Quadra 08	07/11/2012	2º	15.837.438,57	16.837.438,57
Jardim Manguelral - Quaresmeiras - Quadra 08	18/01/2013	3º	12.628.078,93	29.465.517,50
Jardim Manguelral - Quaresmeiras - Quadra 08	13/05/2013	4º	8.067.963,78	37.533.481,28
Jardim Manguelral - Quaresmeiras - Quadra 08	17/05/2013	5º	4.560.115,15	42.093.596,43
Jardim Manguelral - Jatobas - Quadra 09	27/09/2012	1º	1.000.000,00	1.000.000,00
Jardim Manguelral - Jatobas - Quadra 09	07/11/2012	2º	13.851.629,05	14.851.629,05
Jardim Manguelral - Jatobas - Quadra 09	17/05/2013	3º	11.138.721,79	25.990.350,84
Porto Velho - Iris - Quadra 10	13/12/2012	5º	357.141,49	357.141,49
Porto Velho - Lírio - Quadra 11	13/12/2012	3º	8.120.023,59	8.120.023,59

Empreendimentos Elegíveis

Nº	Empreendimentos	Associativo	Excluído
1	Fortaleza - Margarida - Quadra 05	Não	Não
2	Fortaleza - Orquídeas - Quadra 06	Não	Não
3	Jardim Manguelral - Jacarandas - Quadra 01	Não	Não
4	Jardim Manguelral - Muricis - Quadra 02	Não	Não
5	Jardim Manguelral - Pequís - Quadra 03	Não	Não
6	Jardim Manguelral - Tinguís - Quadra 04	Não	Não
7	Jardim Manguelral - Paineiras - Quadra 05	Não	Não
8	Jardim Manguelral - Salacias - Quadra 06	Sim	Não
9	Jardim Manguelral - Tapiriris - Quadra 07	Sim	Não
10	Jardim Manguelral - Quaresmeiras - Quadra 08	Não	Não
11	Jardim Manguelral - Jatobas - Quadra 09	Não	Não
12	Jardim Manguelral - Caviúnas - Quadra 10	Não	Não
13	Jardim Manguelral - Angelins - Quadra 11	Não	Não
14	Jardim Manguelral - Mangabeiras - Quadra 12	Não	Não
15	Jardim Manguelral - Buritis - Quadra 13	Não	Não
16	Jardim Manguelral - Acácias - Quadra 14	Não	Não
17	Jardim Manguelral - Ipês - Quadra 15	Não	Não
18	Porto Velho - Alfazema - Quadra 01	Sim	Não
19	Porto Velho - Amariles - Quadra 02	Sim	Não
20	Porto Velho - Angélica - Quadra 03	Sim	Não
21	Porto Velho - Azaléia - Quadra 04	Sim	Não
22	Porto Velho - Bromélia - Quadra 05	Sim	Não
23	Porto Velho - Dália - Quadra 06	Sim	Não
24	Porto Velho - Gardênia - Quadra 07	Sim	Não
25	Porto Velho - Girassol - Quadra 08	Sim	Não
26	Porto Velho - Hortência - Quadra 09	Sim	Não
27	Porto Velho - Iris - Quadra 10	Sim	Não
28	Porto Velho - Lírio - Quadra 11	Sim	Não
29	Porto Velho - Margarida - Quadra 12	Sim	Não
30	Porto Velho - Orquídea - Quadra 13	Sim	Sim
31	Porto Velho - Rosa - Quadra 14	Sim	Sim

PU's

Os valores calculados refletem nossa interpretação da escritura de emissão não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados "ao par", isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os valores aqui apresentados foram apurados solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

	PU ODRI11	VALOR NOMINAL	TR Fator	REM CUPOM	REM Fator	REM
	ODEBRECHT R IMOB		Acum	ANUAL	Spread	
	1ª EMI DEB	(VNe)	(FatorTR)		(FatorSpread)	(R)
DATA	R\$	R\$				R\$
31/12/2016	542.815,588442	505.620,994695	1,01506504	8,1600%	1,057628979	37.194,593747
01/01/2017	542.815,588442	505.620,994695	1,01506504	8,1600%	1,057628979	37.194,593747
02/01/2017	542.815,588442	505.620,994695	1,01506504	8,1600%	1,057628979	37.194,593747
03/01/2017	543.030,717029	505.620,994695	1,01515129	8,1600%	1,057958244	37.409,722334
04/01/2017	543.245,932583	505.620,994695	1,01523755	8,1600%	1,058287612	37.624,937888
05/01/2017	543.461,235103	505.620,994695	1,01532382	8,1600%	1,058617082	37.840,240408
06/01/2017	543.676,613467	505.620,994695	1,01541008	8,1600%	1,058946655	38.055,618772
07/01/2017	543.892,088910	505.620,994695	1,01549637	8,1600%	1,059276330	38.271,094215
08/01/2017	543.892,088910	505.620,994695	1,01549637	8,1600%	1,059276330	38.271,094215
09/01/2017	543.892,088910	505.620,994695	1,01549637	8,1600%	1,059276330	38.271,094215
10/01/2017	544.106,012097	505.620,994695	1,01557961	8,1600%	1,059606108	38.485,017402
11/01/2017	544.320,021239	505.620,994695	1,01566286	8,1600%	1,059935989	38.699,026544
12/01/2017	544.534,116337	505.620,994695	1,01574612	8,1600%	1,060265973	38.913,121642
13/01/2017	544.748,291829	505.620,994695	1,01582938	8,1600%	1,060596059	39.127,297134
14/01/2017	544.962,558837	505.620,994695	1,01591266	8,1600%	1,060926248	39.341,564142
15/01/2017	544.962,558837	505.620,994695	1,01591266	8,1600%	1,060926248	39.341,564142
16/01/2017	544.962,558837	505.620,994695	1,01591266	8,1600%	1,060926248	39.341,564142
17/01/2017	545.176,900678	505.620,994695	1,01599593	8,1600%	1,061256540	39.555,905983
18/01/2017	545.391,334037	505.620,994695	1,01607922	8,1600%	1,061586934	39.770,339342
19/01/2017	545.605,848294	505.620,994695	1,01616251	8,1600%	1,061917432	39.984,853599
20/01/2017	545.820,448507	505.620,994695	1,01624581	8,1600%	1,062248032	40.199,453812
21/01/2017	546.035,134676	505.620,994695	1,01632912	8,1600%	1,062578735	40.414,139981
22/01/2017	546.035,134676	505.620,994695	1,01632912	8,1600%	1,062578735	40.414,139981
23/01/2017	546.035,134676	505.620,994695	1,01632912	8,1600%	1,062578735	40.414,139981
24/01/2017	546.249,901238	505.620,994695	1,01641243	8,1600%	1,062909541	40.628,906543
25/01/2017	546.464,760330	505.620,994695	1,01649576	8,1600%	1,063240451	40.843,765635
26/01/2017	546.679,694253	505.620,994695	1,01657908	8,1600%	1,063571463	41.058,699558
27/01/2017	546.894,714637	505.620,994695	1,01666241	8,1600%	1,063902578	41.273,719942
28/01/2017	547.109,820977	505.620,994695	1,01674575	8,1600%	1,064233796	41.488,826282
29/01/2017	547.109,820977	505.620,994695	1,01674575	8,1600%	1,064233796	41.488,826282
30/01/2017	547.109,820977	505.620,994695	1,01674575	8,1600%	1,064233796	41.488,826282

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
 www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

	PU ODRI11 ODEBRECHT R IMOB	VALOR NOMINAL	TR Fator Acum	REM CUPOM ANUAL	REM Fator Spread	REM (R)
	1ª EMI DEB	(VNe)	(FatorTR)		(FatorSpread)	
DATA	R\$	R\$				R\$
31/01/2017	547.325,014283	505.620,994695	1,01682910	8,1600%	1,064565118	41.704,019588
01/02/2017	547.540,287983	505.620,994695	1,01691245	8,1600%	1,064896542	41.919,293288
02/02/2017	547.755,653707	505.620,994695	1,01699582	8,1600%	1,065228070	42.134,659012
03/02/2017	547.971,100330	505.620,994695	1,01707919	8,1600%	1,065559701	42.350,105635
04/02/2017	548.186,628357	505.620,994695	1,01716256	8,1600%	1,065891436	42.565,633662
05/02/2017	548.186,628357	505.620,994695	1,01716256	8,1600%	1,065891436	42.565,633662
06/02/2017	548.186,628357	505.620,994695	1,01716256	8,1600%	1,065891436	42.565,633662
07/02/2017	548.402,242340	505.620,994695	1,01724594	8,1600%	1,066223273	42.781,247645
08/02/2017	548.617,948347	505.620,994695	1,01732934	8,1600%	1,066555214	42.996,953652
09/02/2017	548.790,628534	505.620,994695	1,01733283	8,1600%	1,066887258	43.169,633839
10/02/2017	548.963,369397	505.620,994695	1,01733633	8,1600%	1,067219406	43.342,374702
11/02/2017	549.136,169417	505.620,994695	1,01733984	8,1600%	1,067551657	43.515,174722
12/02/2017	549.136,169417	505.620,994695	1,01733984	8,1600%	1,067551657	43.515,174722
13/02/2017	549.136,169417	505.620,994695	1,01733984	8,1600%	1,067551657	43.515,174722
14/02/2017	549.309,017976	505.620,994695	1,01734334	8,1600%	1,067884011	43.688,023281
15/02/2017	549.481,927210	505.620,994695	1,01734685	8,1600%	1,068216469	43.860,932515
16/02/2017	549.654,884984	505.620,994695	1,01735035	8,1600%	1,068549030	44.033,890289
17/02/2017	549.827,902421	505.620,994695	1,01735386	8,1600%	1,068881695	44.206,907726
18/02/2017	550.000,969409	505.620,994695	1,01735736	8,1600%	1,069214464	44.379,974714
19/02/2017	550.000,969409	505.620,994695	1,01735736	8,1600%	1,069214464	44.379,974714
20/02/2017	550.000,969409	505.620,994695	1,01735736	8,1600%	1,069214464	44.379,974714
21/02/2017	550.174,091003	505.620,994695	1,01736086	8,1600%	1,069547336	44.553,096308
22/02/2017	550.347,271756	505.620,994695	1,01736437	8,1600%	1,069880311	44.726,277061
23/02/2017	550.520,502059	505.620,994695	1,01736787	8,1600%	1,070213391	44.899,507364
24/02/2017	550.693,792026	505.620,994695	1,01737138	8,1600%	1,070546574	45.072,797331
25/02/2017	550.867,131543	505.620,994695	1,01737488	8,1600%	1,070879861	45.246,136848
26/02/2017	550.867,131543	505.620,994695	1,01737488	8,1600%	1,070879861	45.246,136848
27/02/2017	550.867,131543	505.620,994695	1,01737488	8,1600%	1,070879861	45.246,136848
28/02/2017	550.867,131543	505.620,994695	1,01737488	8,1600%	1,070879861	45.246,136848
01/03/2017	550.867,131543	505.620,994695	1,01737488	8,1600%	1,070879861	45.246,136848
02/03/2017	551.040,530724	505.620,994695	1,01737839	8,1600%	1,071213251	45.419,536029
03/03/2017	551.213,979456	505.620,994695	1,01738189	8,1600%	1,071546746	45.592,984761
04/03/2017	551.387,487851	505.620,994695	1,01738540	8,1600%	1,071880344	45.766,493156
05/03/2017	551.387,487851	505.620,994695	1,01738540	8,1600%	1,071880344	45.766,493156
06/03/2017	551.387,487851	505.620,994695	1,01738540	8,1600%	1,071880344	45.766,493156
07/03/2017	551.561,045291	505.620,994695	1,01738890	8,1600%	1,072214046	45.940,050596
08/03/2017	551.734,662900	505.620,994695	1,01739241	8,1600%	1,072547852	46.113,668205

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

	PU ODRI11 ODEBRECHT R IMOB	VALOR NOMINAL	TR Fator Acum	REM CUPOM ANUAL	REM Fator Spread	REM (R)
	1ª EMI DEB	(VNe)	(FatorTR)		(FatorSpread)	(R)
DATA	R\$	R\$				R\$
09/03/2017	551.939,370133	505.620,994695	1,01745313	8,1600%	1,072881762	46.318,375438
10/03/2017	552.144,166860	505.620,994695	1,01751388	8,1600%	1,073215775	46.523,172165
11/03/2017	552.349,038420	505.620,994695	1,01757463	8,1600%	1,073549893	46.728,043725
12/03/2017	552.349,038420	505.620,994695	1,01757463	8,1600%	1,073549893	46.728,043725
13/03/2017	552.349,038420	505.620,994695	1,01757463	8,1600%	1,073549893	46.728,043725
14/03/2017	552.553,983800	505.620,994695	1,01763538	8,1600%	1,073884115	46.932,989105
15/03/2017	552.759,003507	505.620,994695	1,01769613	8,1600%	1,074218441	47.138,008812
16/03/2017	552.964,102596	505.620,994695	1,01775689	8,1600%	1,074552871	47.343,107901
17/03/2017	553.169,270449	505.620,994695	1,01781764	8,1600%	1,074887405	47.548,275754
18/03/2017	553.374,517685	505.620,994695	1,01787840	8,1600%	1,075222043	47.753,522990
19/03/2017	553.374,517685	505.620,994695	1,01787840	8,1600%	1,075222043	47.753,522990
20/03/2017	553.374,517685	505.620,994695	1,01787840	8,1600%	1,075222043	47.753,522990
21/03/2017	553.579,844304	505.620,994695	1,01793917	8,1600%	1,075556785	47.958,849609
22/03/2017	553.785,245754	505.620,994695	1,01799994	8,1600%	1,075891632	48.164,251059
23/03/2017	553.990,726587	505.620,994695	1,01806072	8,1600%	1,076226583	48.369,731892
24/03/2017	554.196,281746	505.620,994695	1,01812150	8,1600%	1,076561638	48.575,287051
25/03/2017	554.401,910726	505.620,994695	1,01818228	8,1600%	1,076896797	48.780,916031
26/03/2017	554.401,910726	505.620,994695	1,01818228	8,1600%	1,076896797	48.780,916031
27/03/2017	554.401,910726	505.620,994695	1,01818228	8,1600%	1,076896797	48.780,916031
28/03/2017	554.607,620100	505.620,994695	1,01824307	8,1600%	1,077232061	48.986,625405
29/03/2017	554.813,403294	505.620,994695	1,01830386	8,1600%	1,077567429	49.192,408599
30/03/2017	555.019,261826	505.620,994695	1,01836465	8,1600%	1,077902902	49.398,267131
31/03/2017	555.225,193673	505.620,994695	1,01842544	8,1600%	1,078238479	49.604,198978
01/04/2017	555.431,205913	505.620,994695	1,01848624	8,1600%	1,078574160	49.810,211218
02/04/2017	555.431,205913	505.620,994695	1,01848624	8,1600%	1,078574160	49.810,211218
03/04/2017	555.431,205913	505.620,994695	1,01848624	8,1600%	1,078574160	49.810,211218
04/04/2017	555.637,292480	505.620,994695	1,01854704	8,1600%	1,078909946	50.016,297785
05/04/2017	555.843,459441	505.620,994695	1,01860785	8,1600%	1,079245837	50.222,464746
06/04/2017	556.049,700222	505.620,994695	1,01866866	8,1600%	1,079581832	50.428,705527
07/04/2017	556.256,020891	505.620,994695	1,01872948	8,1600%	1,079917931	50.635,026196
08/04/2017	556.462,416898	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,080254136	50.841,422203
09/04/2017	556.462,416898	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,080254136	50.841,422203
10/04/2017	556.462,416898	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,080254136	50.841,422203
11/04/2017	556.635,657314	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,080590445	51.014,662619
12/04/2017	556.808,950820	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,080926858	51.187,956125
13/04/2017	556.982,298933	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,081263377	51.361,304238
14/04/2017	557.155,700642	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,081600000	51.534,705947

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

	PU ODRI11 ODEBRECHT R IMOB	VALOR NOMINAL	TR Fator Acum	REM CUPOM ANUAL	REM Fator Spread	REM (R)
	1ª EMI DEB	(VNe)	(FatorTR)		(FatorSpread)	(R)
DATA	R\$	R\$				R\$
15/04/2017	557.155,700642	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,081600000	51.534,705947
16/04/2017	557.155,700642	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,081600000	51.534,705947
17/04/2017	557.155,700642	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,081600000	51.534,705947
18/04/2017	557.329,156958	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,081936728	51.708,162263
19/04/2017	557.502,666870	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,082273561	51.881,672175
20/04/2017	557.676,230377	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,082610498	52.055,235682
21/04/2017	557.849,848492	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,082947541	52.228,853797
22/04/2017	557.849,848492	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,082947541	52.228,853797
23/04/2017	557.849,848492	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,082947541	52.228,853797
24/04/2017	557.849,848492	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,082947541	52.228,853797
25/04/2017	558.023,520708	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,083284689	52.402,526013
26/04/2017	558.197,246520	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,083621941	52.576,251825
27/04/2017	558.371,026939	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,083959299	52.750,032244
28/04/2017	558.544,860954	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,084296761	52.923,866259
29/04/2017	558.718,749576	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,084634329	53.097,754881
30/04/2017	558.718,749576	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,084634329	53.097,754881
01/05/2017	558.718,749576	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,084634329	53.097,754881
02/05/2017	558.718,749576	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,084634329	53.097,754881
03/05/2017	558.892,691794	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,084972001	53.271,697099
04/05/2017	559.066,688618	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,085309779	53.445,693923
05/05/2017	559.240,739545	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,085647662	53.619,744850
06/05/2017	559.414,844572	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,085985650	53.793,849877
07/05/2017	559.414,844572	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,085985650	53.793,849877
08/05/2017	559.414,844572	505.620,994695	1,01879030	8,1600%	1,085985650	53.793,849877
09/05/2017	559.623,014298	505.620,994695	1,01885222	8,1600%	1,086323743	54.002,019603
10/05/2017	559.831,265428	505.620,994695	1,01891415	8,1600%	1,086661942	54.210,270733
11/05/2017	560.039,591896	505.620,994695	1,01897608	8,1600%	1,087000246	54.418,597201
12/05/2017	560.247,998757	505.620,994695	1,01903802	8,1600%	1,087338655	54.627,004062
13/05/2017	560.456,487024	505.620,994695	1,01909997	8,1600%	1,087677170	54.835,492329
14/05/2017	560.456,487024	505.620,994695	1,01909997	8,1600%	1,087677170	54.835,492329
15/05/2017	560.456,487024	505.620,994695	1,01909997	8,1600%	1,087677170	54.835,492329
16/05/2017	560.665,045572	505.620,994695	1,01916191	8,1600%	1,088015790	55.044,050877
17/05/2017	560.873,684513	505.620,994695	1,01922386	8,1600%	1,088354515	55.252,689818
18/05/2017	561.082,399298	505.620,994695	1,01928581	8,1600%	1,088693346	55.461,404603
19/05/2017	561.291,200544	505.620,994695	1,01934778	8,1600%	1,089032282	55.670,205849
20/05/2017	561.500,072072	505.620,994695	1,01940974	8,1600%	1,089371324	55.879,077377
21/05/2017	561.500,072072	505.620,994695	1,01940974	8,1600%	1,089371324	55.879,077377

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

	PU ODRI11 ODEBRECHT R IMOB	VALOR NOMINAL	TR Fator Acum	REM CUPOM ANUAL	REM Fator Spread	REM (R)
	1ª EMI DEB	(VNe)	(FatorTR)		(FatorSpread)	
DATA	R\$	R\$				R\$
22/05/2017	561.500,072072	505.620,994695	1,01940974	8,1600%	1,089371324	55.879,077377
23/05/2017	561.709,018936	505.620,994695	1,01947170	8,1600%	1,089710471	56.088,024241
24/05/2017	561.918,047712	505.620,994695	1,01953367	8,1600%	1,090049724	56.297,053017
25/05/2017	562.127,151825	505.620,994695	1,01959564	8,1600%	1,090389083	56.506,157130
26/05/2017	562.336,336837	505.620,994695	1,01965762	8,1600%	1,090728547	56.715,342142
27/05/2017	562.545,592636	505.620,994695	1,01971959	8,1600%	1,091068117	56.924,597941
28/05/2017	562.545,592636	505.620,994695	1,01971959	8,1600%	1,091068117	56.924,597941
29/05/2017	562.545,592636	505.620,994695	1,01971959	8,1600%	1,091068117	56.924,597941
30/05/2017	562.754,940459	505.620,994695	1,01978159	8,1600%	1,091407793	57.133,945764
31/05/2017	562.964,353000	505.620,994695	1,01984357	8,1600%	1,091747574	57.343,358305
01/06/2017	563.173,846947	505.620,994695	1,01990556	8,1600%	1,092087461	57.552,852252
02/06/2017	563.383,422804	505.620,994695	1,01996756	8,1600%	1,092427454	57.762,428109
03/06/2017	563.593,073999	505.620,994695	1,02002956	8,1600%	1,092767553	57.972,079304
04/06/2017	563.593,073999	505.620,994695	1,02002956	8,1600%	1,092767553	57.972,079304
05/06/2017	563.593,073999	505.620,994695	1,02002956	8,1600%	1,092767553	57.972,079304
06/06/2017	563.802,807105	505.620,994695	1,02009157	8,1600%	1,093107758	58.181,812410
07/06/2017	564.012,609986	505.620,994695	1,02015357	8,1600%	1,093448068	58.391,615291
08/06/2017	564.222,495283	505.620,994695	1,02021558	8,1600%	1,093788485	58.601,500588
09/06/2017	564.420,551072	505.620,994695	1,02025607	8,1600%	1,094129008	58.799,556377
10/06/2017	564.618,680681	505.620,994695	1,02029657	8,1600%	1,094469636	58.997,685986
11/06/2017	564.618,680681	505.620,994695	1,02029657	8,1600%	1,094469636	58.997,685986
12/06/2017	564.618,680681	505.620,994695	1,02029657	8,1600%	1,094469636	58.997,685986
13/06/2017	564.816,884617	505.620,994695	1,02033708	8,1600%	1,094810371	59.195,889922
14/06/2017	565.015,156811	505.620,994695	1,02037759	8,1600%	1,095151211	59.394,162116
15/06/2017	565.213,492714	505.620,994695	1,02041809	8,1600%	1,095492158	59.592,498019
16/06/2017	565.213,492714	505.620,994695	1,02041809	8,1600%	1,095492158	59.592,498019
17/06/2017	565.411,902942	505.620,994695	1,02045860	8,1600%	1,095833211	59.790,908247
18/06/2017	565.411,902942	505.620,994695	1,02045860	8,1600%	1,095833211	59.790,908247
19/06/2017	565.411,902942	505.620,994695	1,02045860	8,1600%	1,095833211	59.790,908247
20/06/2017	565.610,381936	505.620,994695	1,02049911	8,1600%	1,096174370	59.989,387241
21/06/2017	565.808,935255	505.620,994695	1,02053963	8,1600%	1,096515636	60.187,940560
22/06/2017	566.007,551778	505.620,994695	1,02058014	8,1600%	1,096857007	60.386,557083
23/06/2017	566.206,237064	505.620,994695	1,02062065	8,1600%	1,097198485	60.585,242369
24/06/2017	566.404,996678	505.620,994695	1,02066117	8,1600%	1,097540069	60.784,001983
25/06/2017	566.404,996678	505.620,994695	1,02066117	8,1600%	1,097540069	60.784,001983
26/06/2017	566.404,996678	505.620,994695	1,02066117	8,1600%	1,097540069	60.784,001983
27/06/2017	566.603,825561	505.620,994695	1,02070169	8,1600%	1,097881760	60.982,830866

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
 www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

	PU ODRI11 ODEBRECHT R IMOB	VALOR NOMINAL	TR Fator Acum	REM CUPOM ANUAL	REM Fator Spread	REM (R)
	1ª EMI DEB	(VNe)	(FatorTR)		(FatorSpread)	
DATA	R\$	R\$				R\$
28/06/2017	566.802,723208	505.620,994695	1,02074221	8,1600%	1,098223557	61.181,728513
29/06/2017	567.001,689115	505.620,994695	1,02078273	8,1600%	1,098565460	61.380,694420
30/06/2017	567.200,730358	505.620,994695	1,02082326	8,1600%	1,098907470	61.579,735663
01/07/2017	567.399,834805	505.620,994695	1,02086378	8,1600%	1,099249586	61.778,840110
02/07/2017	567.399,834805	505.620,994695	1,02086378	8,1600%	1,099249586	61.778,840110
03/07/2017	567.399,834805	505.620,994695	1,02086378	8,1600%	1,099249586	61.778,840110
04/07/2017	567.599,008016	505.620,994695	1,02090430	8,1600%	1,099591809	61.978,013321
05/07/2017	567.798,261621	505.620,994695	1,02094484	8,1600%	1,099934138	62.177,266926
06/07/2017	567.997,578428	505.620,994695	1,02098537	8,1600%	1,100276574	62.376,583733
07/07/2017	568.196,958438	505.620,994695	1,02102589	8,1600%	1,100619116	62.575,963743
08/07/2017	568.396,419347	505.620,994695	1,02106643	8,1600%	1,100961765	62.775,424652
09/07/2017	568.396,419347	505.620,994695	1,02106643	8,1600%	1,100961765	62.775,424652
10/07/2017	568.396,419347	505.620,994695	1,02106643	8,1600%	1,100961765	62.775,424652
11/07/2017	568.584,600864	505.620,994695	1,02108659	8,1600%	1,101304521	62.963,606169
12/07/2017	568.772,855695	505.620,994695	1,02110677	8,1600%	1,101647384	63.151,861000
13/07/2017	568.961,166650	505.620,994695	1,02112694	8,1600%	1,101990353	63.340,171955
14/07/2017	569.149,545358	505.620,994695	1,02114712	8,1600%	1,102333429	63.528,550663
15/07/2017	569.337,986764	505.620,994695	1,02116730	8,1600%	1,102676612	63.716,992069
16/07/2017	569.337,986764	505.620,994695	1,02116730	8,1600%	1,102676612	63.716,992069
17/07/2017	569.337,986764	505.620,994695	1,02116730	8,1600%	1,102676612	63.716,992069
18/07/2017	569.526,483787	505.620,994695	1,02118747	8,1600%	1,103019901	63.905,489092
19/07/2017	569.715,049575	505.620,994695	1,02120765	8,1600%	1,103363298	64.094,054880
20/07/2017	569.903,670982	505.620,994695	1,02122782	8,1600%	1,103706801	64.282,676287
21/07/2017	570.092,360647	505.620,994695	1,02124800	8,1600%	1,104050411	64.471,365952
22/07/2017	570.281,113010	505.620,994695	1,02126818	8,1600%	1,104394129	64.660,118315
23/07/2017	570.281,113010	505.620,994695	1,02126818	8,1600%	1,104394129	64.660,118315
24/07/2017	570.281,113010	505.620,994695	1,02126818	8,1600%	1,104394129	64.660,118315
25/07/2017	570.469,921496	505.620,994695	1,02128835	8,1600%	1,104737953	64.848,926801
26/07/2017	570.658,804308	505.620,994695	1,02130854	8,1600%	1,105081885	65.037,809613
27/07/2017	570.847,742739	505.620,994695	1,02132872	8,1600%	1,105425923	65.226,748044
28/07/2017	571.036,738811	505.620,994695	1,02134889	8,1600%	1,105770069	65.415,744116
29/07/2017	571.225,807186	505.620,994695	1,02136908	8,1600%	1,106114321	65.604,812491
30/07/2017	571.225,807186	505.620,994695	1,02136908	8,1600%	1,106114321	65.604,812491
31/07/2017	571.225,807186	505.620,994695	1,02136908	8,1600%	1,106114321	65.604,812491
01/08/2017	571.414,933202	505.620,994695	1,02138926	8,1600%	1,106458681	65.793,938507
02/08/2017	571.604,116354	505.620,994695	1,02140943	8,1600%	1,106803148	65.983,121659
03/08/2017	571.793,372820	505.620,994695	1,02142962	8,1600%	1,107147723	66.172,378125

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

	PU ODRI11 ODEBRECHT R IMOB	VALOR NOMINAL	TR Fator Acum	REM CUPOM ANUAL	REM Fator Spread	REM (R)
	1ª EMI DEB	(VNe)	(FatorTR)		(FatorSpread)	
DATA	R\$	R\$				R\$
04/08/2017	571.982,679849	505.620,994695	1,02144979	8,1600%	1,107492404	66.361,685154
05/08/2017	572.172,061203	505.620,994695	1,02146998	8,1600%	1,107837193	66.551,066508
06/08/2017	572.172,061203	505.620,994695	1,02146998	8,1600%	1,107837193	66.551,066508
07/08/2017	572.172,061203	505.620,994695	1,02146998	8,1600%	1,107837193	66.551,066508
08/08/2017	572.361,504750	505.620,994695	1,02149017	8,1600%	1,108182089	66.740,510055
09/08/2017	572.541,875433	505.620,994695	1,02149406	8,1600%	1,108527093	66.920,880738
10/08/2017	572.722,307801	505.620,994695	1,02149796	8,1600%	1,108872204	67.101,313106
11/08/2017	572.902,797811	505.620,994695	1,02150186	8,1600%	1,109217423	67.281,803116
12/08/2017	573.083,343439	505.620,994695	1,02150576	8,1600%	1,109562748	67.462,348744
13/08/2017	573.083,343439	505.620,994695	1,02150576	8,1600%	1,109562748	67.462,348744
14/08/2017	573.083,343439	505.620,994695	1,02150576	8,1600%	1,109562748	67.462,348744
15/08/2017	573.263,952775	505.620,994695	1,02150967	8,1600%	1,109908182	67.642,958080
16/08/2017	573.444,607112	505.620,994695	1,02151356	8,1600%	1,110253723	67.823,612417
17/08/2017	573.625,324145	505.620,994695	1,02151746	8,1600%	1,110599371	68.004,329450
18/08/2017	573.806,098314	505.620,994695	1,02152136	8,1600%	1,110945128	68.185,103619
19/08/2017	573.986,929617	505.620,994695	1,02152526	8,1600%	1,111290992	68.365,934922
20/08/2017	573.986,929617	505.620,994695	1,02152526	8,1600%	1,111290992	68.365,934922
21/08/2017	573.986,929617	505.620,994695	1,02152526	8,1600%	1,111290992	68.365,934922
22/08/2017	574.167,822607	505.620,994695	1,02152917	8,1600%	1,111636963	68.546,827912
23/08/2017	574.348,762114	505.620,994695	1,02153306	8,1600%	1,111983042	68.727,767419
24/08/2017	574.529,763812	505.620,994695	1,02153696	8,1600%	1,112329229	68.908,769117
25/08/2017	574.710,823151	505.620,994695	1,02154086	8,1600%	1,112675524	69.089,828456
26/08/2017	574.891,938613	505.620,994695	1,02154476	8,1600%	1,113021926	69.270,943918
27/08/2017	574.891,938613	505.620,994695	1,02154476	8,1600%	1,113021926	69.270,943918
28/08/2017	574.891,938613	505.620,994695	1,02154476	8,1600%	1,113021926	69.270,943918
29/08/2017	575.073,117784	505.620,994695	1,02154867	8,1600%	1,113368437	69.452,123089
30/08/2017	575.254,348023	505.620,994695	1,02155257	8,1600%	1,113715055	69.633,353328
31/08/2017	575.435,629330	505.620,994695	1,02155646	8,1600%	1,114061781	69.814,634635
01/09/2017	575.616,973839	505.620,994695	1,02156036	8,1600%	1,114408615	69.995,979144
02/09/2017	575.798,375483	505.620,994695	1,02156426	8,1600%	1,114755557	70.177,380788
03/09/2017	575.798,375483	505.620,994695	1,02156426	8,1600%	1,114755557	70.177,380788
04/09/2017	575.798,375483	505.620,994695	1,02156426	8,1600%	1,114755557	70.177,380788
05/09/2017	575.979,840330	505.620,994695	1,02156817	8,1600%	1,115102608	70.358,845635
06/09/2017	576.161,355739	505.620,994695	1,02157207	8,1600%	1,115449766	70.540,361044
07/09/2017	576.342,928789	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,115797032	70.721,934094
08/09/2017	576.342,928789	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,115797032	70.721,934094
09/09/2017	576.522,358005	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,116144406	70.901,363310

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

	PU	VALOR	TR	REM	REM	REM
	ODRI11	NOMINAL	Fator	CUPOM	Fator	
	ODEBRECHT R IMOB		Acum	ANUAL	Spread	
	1ª EMI DEB	(VNe)	(FatorTR)		(FatorSpread)	(R)
DATA	R\$	R\$				R\$
10/09/2017	576.522,358005	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,116144406	70.901,363310
11/09/2017	576.522,358005	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,116144406	70.901,363310
12/09/2017	576.701,843852	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,116491889	71.080,849157
13/09/2017	576.881,384305	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,116839479	71.260,389610
14/09/2017	577.060,981388	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,117187178	71.439,986693
15/09/2017	577.240,634089	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,117534985	71.619,639394
16/09/2017	577.420,343420	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,117882901	71.799,348725
17/09/2017	577.420,343420	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,117882901	71.799,348725
18/09/2017	577.420,343420	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,117882901	71.799,348725
19/09/2017	577.600,108369	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,118230925	71.979,113674
20/09/2017	577.779,928937	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,118579057	72.158,934242
21/09/2017	577.959,805628	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,118927297	72.338,810933
22/09/2017	578.139,738443	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,119275646	72.518,743748
23/09/2017	578.319,726877	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,119624103	72.698,732182
24/09/2017	578.319,726877	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,119624103	72.698,732182
25/09/2017	578.319,726877	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,119624103	72.698,732182
26/09/2017	578.499,771940	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,119972669	72.878,777245
27/09/2017	578.679,872621	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,120321343	73.058,877926
28/09/2017	578.860,029427	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,120670126	73.239,034732
29/09/2017	579.040,242862	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,121019018	73.419,248167
30/09/2017	579.220,511915	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,121368018	73.599,517220
01/10/2017	579.220,511915	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,121368018	73.599,517220
02/10/2017	579.220,511915	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,121368018	73.599,517220
03/10/2017	579.400,837092	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,121717127	73.779,842397
04/10/2017	579.581,218393	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,122066344	73.960,223698
05/10/2017	579.761,655818	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,122415670	74.140,661123
06/10/2017	579.942,149367	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,122765105	74.321,154672
07/10/2017	580.122,699546	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,123114649	74.501,704851
08/10/2017	580.122,699546	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,123114649	74.501,704851
09/10/2017	580.122,699546	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,123114649	74.501,704851
10/10/2017	580.303,305343	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,123464301	74.682,310648
11/10/2017	580.483,967263	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,123814062	74.862,972568
12/10/2017	580.664,686319	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,124163933	75.043,691624
13/10/2017	580.664,686319	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,124163933	75.043,691624
14/10/2017	580.845,460993	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,124513912	75.224,466298
15/10/2017	580.845,460993	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,124513912	75.224,466298
16/10/2017	580.845,460993	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,124513912	75.224,466298

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

	PU	VALOR	TR	REM	REM	REM
	ODRI11	NOMINAL	Fator	CUPOM	Fator	
	ODEBRECHT R IMOB		Acum	ANUAL	Spread	
	1ª EMI DEB	(VNe)	(FatorTR)		(FatorSpread)	(R)
DATA	R\$	R\$				R\$
17/10/2017	581.026,292297	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,124864000	75.405,297602
18/10/2017	581.207,179725	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,125214197	75.586,185030
19/10/2017	581.388,123277	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,125564503	75.767,128582
20/10/2017	581.569,122952	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,125914918	75.948,128257
21/10/2017	581.750,179763	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,126265443	76.129,185068
22/10/2017	581.750,179763	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,126265443	76.129,185068
23/10/2017	581.750,179763	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,126265443	76.129,185068
24/10/2017	581.931,292698	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,126616076	76.310,298003
25/10/2017	582.112,461756	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,126966819	76.491,467061
26/10/2017	582.293,686939	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,127317670	76.672,692244
27/10/2017	582.474,969256	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,127668631	76.853,974561
28/10/2017	582.656,307698	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,128019702	77.035,313003
29/10/2017	582.656,307698	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,128019702	77.035,313003
30/10/2017	582.656,307698	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,128019702	77.035,313003
31/10/2017	582.837,702264	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,128370881	77.216,707569
01/11/2017	583.019,153964	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,128722170	77.398,159269
02/11/2017	583.200,661283	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,129073568	77.579,666588
03/11/2017	583.200,661283	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,129073568	77.579,666588
04/11/2017	583.382,226243	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,129425076	77.761,231548
05/11/2017	583.382,226243	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,129425076	77.761,231548
06/11/2017	583.382,226243	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,129425076	77.761,231548
07/11/2017	583.563,846821	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,129776693	77.942,852126
08/11/2017	583.745,524535	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,130128420	78.124,529840
09/11/2017	583.927,258372	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,130480256	78.306,263677
10/11/2017	584.109,048839	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,130832201	78.488,054144
11/11/2017	584.290,895935	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,131184256	78.669,901240
12/11/2017	584.290,895935	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,131184256	78.669,901240
13/11/2017	584.290,895935	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,131184256	78.669,901240
14/11/2017	584.472,799661	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,131536421	78.851,804966
15/11/2017	584.654,760522	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,131888696	79.033,765827
16/11/2017	584.654,760522	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,131888696	79.033,765827
17/11/2017	584.836,777507	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,132241080	79.215,782812
18/11/2017	585.018,850616	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,132593573	79.397,855921
19/11/2017	585.018,850616	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,132593573	79.397,855921
20/11/2017	585.018,850616	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,132593573	79.397,855921
21/11/2017	585.200,981366	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,132946177	79.579,986671
22/11/2017	585.383,168240	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,133298890	79.762,173545

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

	PU	VALOR	TR	REM	REM	REM
	ODRI11	NOMINAL	Fator	CUPOM	Fator	
	ODEBRECHT R IMOB		Acum	ANUAL	Spread	
	1ª EMI DEB	(VNe)	(FatorTR)		(FatorSpread)	(R)
DATA	R\$	R\$				R\$
23/11/2017	585.565,411743	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,133651713	79.944,417048
24/11/2017	585.747,712381	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,134004646	80.126,717686
25/11/2017	585.930,069649	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,134357689	80.309,074954
26/11/2017	585.930,069649	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,134357689	80.309,074954
27/11/2017	585.930,069649	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,134357689	80.309,074954
28/11/2017	586.112,484052	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,134710842	80.491,489357
29/11/2017	586.294,954579	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,135064104	80.673,959884
30/11/2017	586.477,482242	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,135417477	80.856,487547
01/12/2017	586.660,067039	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,135770960	81.039,072344
02/12/2017	586.842,707960	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,136124552	81.221,713265
03/12/2017	586.842,707960	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,136124552	81.221,713265
04/12/2017	586.842,707960	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,136124552	81.221,713265
05/12/2017	587.025,406522	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,136478255	81.404,411827
06/12/2017	587.208,161714	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,136832068	81.587,167019
07/12/2017	587.390,973535	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,137185991	81.769,978840
08/12/2017	587.573,841986	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,137540024	81.952,847291
09/12/2017	587.756,768078	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,137894168	82.135,773383
10/12/2017	587.756,768078	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,137894168	82.135,773383
11/12/2017	587.756,768078	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,137894168	82.135,773383
12/12/2017	587.939,751304	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,138248422	82.318,756609
13/12/2017	588.122,791161	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,138602786	82.501,796466
14/12/2017	588.305,887646	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,138957260	82.684,892951
15/12/2017	588.489,041268	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,139311845	82.868,046573
16/12/2017	588.672,252024	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,139666540	83.051,257329
17/12/2017	588.672,252024	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,139666540	83.051,257329
18/12/2017	588.672,252024	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,139666540	83.051,257329
19/12/2017	588.855,519409	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,140021345	83.234,524714
20/12/2017	589.038,844436	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,140376261	83.417,849741
21/12/2017	589.222,226598	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,140731288	83.601,231903
22/12/2017	589.405,664883	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,141086424	83.784,670188
23/12/2017	589.589,161315	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,141441672	83.968,166620
24/12/2017	589.589,161315	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,141441672	83.968,166620
25/12/2017	589.589,161315	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,141441672	83.968,166620
26/12/2017	589.589,161315	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,141441672	83.968,166620
27/12/2017	589.772,714377	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,141797030	84.151,719682
28/12/2017	589.956,325079	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,142152499	84.335,330384
29/12/2017	590.139,992411	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,142508078	84.518,997716

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

	PU	VALOR	TR	REM	REM	REM
	ODRI11	NOMINAL	Fator	CUPOM	Fator	
	ODEBRECHT R IMOB		Acum	ANUAL	Spread	
	1ª EMI DEB	(VNe)	(FatorTR)		(FatorSpread)	(R)
DATA	R\$	R\$				R\$
30/12/2017	590.323,716878	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,142863768	84.702,722183
31/12/2017	590.323,716878	505.620,994695	1,02157597	8,1600%	1,142863768	84.702,722183

Eventos Societários e Alterações Estatutárias

Assembleias

AGE REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2017

A ata está disponível no link abaixo:

www.simplificpavarini.com.br/ORAGE11012017.pdf

AGO/E REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2017

A ata está disponível no link abaixo:

www.simplificpavarini.com.br/ORAGOE31102017.pdf

AGE REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A ata está disponível no link abaixo:

www.simplificpavarini.com.br/ORAGE01112017.pdf

AGE REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A ata está disponível no link abaixo:

www.simplificpavarini.com.br/ORAGE21112017.pdf

AGE REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017

A ata está disponível no link abaixo:

www.simplificpavarini.com.br/ORAGE15122017.pdf

Reuniões do Conselho de Administração

RCA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2017

A ata está disponível no link abaixo:

www.simplificpavarini.com.br/ORRCA10012017.pdf

RCA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2017

A ata está disponível no link abaixo:

www.simplificpavarini.com.br/ORRCA12042017.pdf

RCA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2017

A ata está disponível no link abaixo:

www.simplificpavarini.com.br/ORRCA14062017.pdf

Relatório dos Auditores Independentes

Tel.: +55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdobrazil.com.brRua Major Quedinho 90
Consolação - São Paulo, SP - Brasil
01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.
São Paulo - SP

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. ("Companhia") e suas controladas, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Controlada em conjunto não auditada

Conforme Nota Explicativa nº 17, a Companhia possui investimentos em controladas diretas, indiretas e controladas em conjunto. As demonstrações contábeis da controlada em conjunto Ilha Pura Holding referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, incluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, não foram auditadas por nós e nem por outros auditores independentes. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria que nos possibilitassem mensurar o valor adequado do investimento e da equivalência patrimonial deste investimento nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017, que estão mensurados respectivamente por R\$ 74 milhões e R\$ 27 milhões de perda.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



Ênfases

Operação Lava Jato

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1, a qual menciona que desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato, que investiga ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht, que a Companhia e suas controladas fazem parte. A Odebrecht S.A., controladora direta da Companhia, formalizou Acordo de Leniência (“Acordo”) em 1º de dezembro de 2016, que foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e pela 13ª Vara Federal de Curitiba em 22 de maio de 2017, produzindo seus efeitos cíveis. A Companhia e suas controladas não são subscritores do referido Acordo e não assumiram responsabilidade pelo pagamento da sanção pecuniária prevista, razão pela qual não há motivos para determinar que a Companhia e suas controladas serão afetadas pelas referidas investigações até o presente momento. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Reapresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Anteriormente, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram auditadas por nós, para as quais emitimos relatório com ênfase em relação à Operação Lava Jato em 29 de junho de 2017. Como parte de nossa auditoria de 31 de dezembro de 2017, essas demonstrações estão sendo reapresentadas conforme ajustes descritos na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, como previsto no Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Reconhecimento do resultado de incorporação imobiliária**

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.20(a), a Companhia reconhece os resultados de incorporação imobiliária durante o andamento da obra com base na Orientação OCPC-04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC-02 às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Dessa forma, a apuração, apropriação do resultado e registro dos valores nas contas de receita de incorporação imobiliária, imóveis a comercializar, clientes por incorporação de imóveis e adiantamentos recebidos de clientes seguem o referido pronunciamento, aprovado pela Deliberação CVM nº 653/10. As receitas de vendas são apropriadas ao resultado à medida em que a construção avança, uma vez que a transferência de riscos e benefícios ocorre de forma contínua. Desta forma, é adotado o método da percentagem completada (*Percentage of Completion* - "POC"). Este método é realizado utilizando a razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos e a receita é apurada multiplicando-se este percentual pelas vendas contratadas. Os custos de terrenos e de construção inerentes às respectivas incorporações das unidades vendidas são apropriados ao resultado quando incorridos.

Estimativas

As demonstrações contábeis da Companhia apresentam estimativas contábeis críticas relacionadas a operações que requerem elevado nível de julgamento para apuração dos saldos contábeis.

As principais rubricas das demonstrações contábeis que requerem estimativas contábeis críticas são:

Resposta da auditoria sobre o assunto

Este assunto foi considerado significativo para nossa auditoria tendo em vista que o processo de reconhecimento de receita envolve julgamento da Administração na determinação do orçamento e na sua revisão tempestiva e é altamente complexo e crítico.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) testes de controle interno no que tange ao processo orçamentário adotado pela Companhia; (b) avaliação da exatidão e integridade das informações utilizadas nos cálculos apresentados pela Companhia; (c) teste documental sobre base de vendas, distratos e custos incorridos; (d) avaliação dos contratos de construção e suas respectivas modalidades, bem como analisamos a evolução das obras por meio de inspeções físicas; (e) análise da consistência da estimativa dos custos a incorrer, comparando-a com dados históricos; e (f) verificação aos requisitos legais para lançamento dos empreendimentos.

Com base nas evidências obtidas, considerando a incerteza inerente ao processo de determinação do custo orçado a incorrer, determinamos que as estimativas utilizadas estão adequadas.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Os nossos procedimentos de auditoria realizados em relação às estimativas contábeis críticas incluíram comunicação com a Administração da Companhia para entendimento do ciclo de negócios e os potenciais riscos inerentes, com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, o enfoque, alcance e época dos trabalhos.

Em relação às estimativas contábeis críticas, efetuamos como principais procedimentos, entre outros:

- Realização de testes sobre o desenho e a operação dos controles para registro, mensuração, baixa e divulgação das operações;
- Análise, quando aplicável, da razoabilidade da aplicação de determinadas premissas e julgamento da Administração da Companhia, bem como foi realizada análise da integridade e completude das bases de dados e os modelos de cálculos envolvidos para apuração dos saldos;

**Estimativas (continuação)**

- Provisão para distrato (Nota 9);
- Provisão para perda na realização dos estoques (Nota 10); e,
- Provisão para demandas judiciais e administrativas (Nota 24).

Resposta da auditoria sobre o assunto (continuação)

- Análise histórica das vendas realizadas com margem negativa, com intuito de avaliar a consistência da estimativa de provisão para perda na realização dos estoques;
- Análise da idade dos títulos em aberto dos contratos com os promitentes correlacionando-os com os casos em que foram considerados na provisão para distrato; e,
- Obtenção de confirmações dos assessores jurídicos quanto ao andamento das demandas judiciais e administrativas e seus respectivos prognósticos.

Com base nas evidências obtidas, considerando a incerteza inerente ao processo de determinação das estimativas, determinamos que as mesmas estão adequadas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

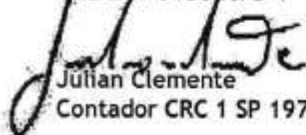


Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de abril de 2018.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1



Julian Clemente
Contador CRC 1 SP 197232/O-6



Viviane Alves Bauer
Contadora CRC 1 SP 253472/O-2

Demonstração Financeiras Resumidas Não Auditadas

(Fonte: Empresa R\$-mil)

OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. e suas controladas

Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016			2017	2016	2017	2016
		Empresarial	Empresarial	Empresarial	Empresarial			Empresarial	Empresarial	Empresarial	Empresarial
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	9.572	32.198	138.259	239.138	Empréstimos e financiamentos	22	245.577	135.710	860.982	1.404.174
Títulos e valores mobiliários	8	11.907	12.041	11.907	12.041	Créditos por Distribuição	23	354.657	326.023	354.657	326.023
Societários ligados	14 (I)	345.774	278.334	162.370	103.415	Fornecedores e subempreiteiros	24	48.303	29.044	180.177	147.974
Contas a receber de clientes	9	6.197	16.303	472.584	810.236	Obrigações por compra de imóveis	24	2.072	1.416	50.316	23.952
Imóveis a comercializar e terrenos a incorporar	10	7.757	14.520	1.534.857	1.588.435	Adiantamentos recebidos de clientes	14 (II)	27.375	25.010	211.448	392.564
Estoque de materiais	222	906	12.940	29.044	29.044	Societários ligados	11	34.411	725	4.031	725
Adiantamentos a fornecedores	14	486	24.434	44.490	44.490	Dividendos a pagar	24	17.189	15.609	8.315	4.025
Dividendos a receber	11	200.093	180.128	3.432	3.432	Títulos, taxas e salários a pagar	24	6.927	63.998	39.795	43.748
Tributos a recuperar	13	2.352	11.704	6.398	16.482	Contas a pagar de aquisição de participações	24	16.603	15.914	110.756	81.911
Contas a receber de vendas de participações	13	2	26.552	2	26.552						
Despesas antecipadas e outros ativos		29.534	29.713	31.409	39.754						
		636.446	606.284	2.396.412	2.873.981			753.114	413.471	1.829.404	2.511.054
Ativos circulantes mantidos para venda						Não circulante					
	12		49.629		49.629	Devedor a longo prazo					
		636.446	655.913	2.396.412	2.923.610	Empréstimos e financiamentos	22	205.130	314.609	1.415.896	816.760
Não circulante						Créditos por Distribuições	23	316.382	282.338	316.382	282.338
Títulos e valores mobiliários	8		3.970	3.364	3.364	Societários ligados	14 (III)	814.124	920.640	173.918	251.922
Contas a receber de clientes	9	54.427	48.725	76.055	97.730	Obrigações por compra de imóveis	24			173.918	251.922
Societários ligados	14 (II)	806.218	779.148	31.364	31.364	Adiantamentos recebidos de clientes				582.644	728.366
Imóveis a comercializar e terrenos a incorporar	10	113.119	109.232	1.382.224	1.637.854	Tributos diferidos		885	734	37.473	24.330
Adiantamentos para futuro aumento de capital	14	8.150	3.792	395	15.816	Provisão para perdas em investimentos	18 (I)	497.848	310.778		
Ativo fiscal diferido	17	45.794	45.574	45.574	45.574	Adiantamentos para futuro aumento de capital	16			138	172
Contas a receber de vendas de participações	13	119.786	193.266	119.786	193.266	Obrigações com acionistas preferencialistas	27			19.632	19.632
Contas a receber de vendas de prejuízo fiscal	15	152.044	144.198			Provisão para contingências	25	9.949	10.938	61.213	25.102
Despesas antecipadas e outros ativos		420	385	3.576	4.122	Contas a pagar de aquisição de participações	26	34.334	28.487	34.334	28.487
		1.319.990	1.200.162	1.797.342	2.017.746	Outros passivos		62.481	68.477	45.774	64.067
								2.141.296	1.932.043	2.487.414	2.304.337
Investimentos						Patrimônio líquido					
Propriedade para investimento	18 (I)	1.042.049	1.107.964	337.807	338.885	Capital social	28	1.458.946	1.181.537	1.458.946	1.181.537
Imobilizado	19	29.063	37.914	45.242	45.998	Ajuda de Avaliação Patrimonial		(175.550)	(175.549)	(175.550)	(175.549)
Intangível	21	11.390	15.283	11.397	15.484	Prejuízos Acumulados		(1.319.644)	(529.276)	(1.319.644)	(539.278)
		3.422.512	2.361.323	2.279.191	2.417.913			164.748	466.702	164.748	466.702
								164.748	466.702	158.905	526.092
								3.059.138	3.017.236	4.475.823	5.341.523
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido					

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. e suas controladas

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2017	2016 Reapresentado	2017	2016 Reapresentado
Operações continuadas					
Receitas líquidas	29	70.133	35.871	567.624	799.377
Custos de incorporação e venda de imóveis	33	(16.999)	(72.161)	(638.072)	(959.963)
Prejuízo (Lucro) bruto		(6.866)	(36.290)	(70.448)	(160.586)
Despesas comerciais	33	(1.087)	(1.300)	(7.509)	(30.772)
Despesas com unidades concluídas	33		(4.079)	(28.040)	(12.602)
Remuneração dos administradores	14 (III), 31 e 33	6.022	(3.057)	16.022	(3.052)
Despesas gerais e administrativas	31 e 33	(168.954)	(180.403)	(218.454)	(213.152)
Provisões	32 e 33	(70.168)	(19.785)	(326.399)	(46.037)
Outras receitas/(despesas), líquidas		53.749	(2.710)	(1.799)	1.222
Equivalências patrimoniais	18 (I)	(326.794)	(203.035)		
Provisão para perdas em investimentos	18 (I)	(249.623)	(161.770)		
Ganho (Perda) na alienação de participação societária	18 (I)	(16.161)	(100.210)	(16.161)	(100.208)
Prejuízo operacional		(869.448)	(712.840)	(674.812)	(565.198)
Resultado financeiro, líquido	34	(84.802)	(125.185)	(238.859)	(259.551)
Equivalências patrimoniais em coligadas e joint venture, líquido	18 (I)			(61.471)	(18.307)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(954.250)	(838.025)	(975.142)	(843.056)
Imposto de renda e contribuição social	35	153.860	(765)	133.905	(29.164)
Prejuízo do exercício		(780.390)	(838.790)	(841.237)	(872.220)
Atribuível a					
Acionistas da Companhia				(280.390)	(838.790)
Participação dos não controladores				(60.847)	(33.430)
				(841.237)	(872.220)
Prejuízo paração das operações continuadas atribuíveis aos					
acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)				(0,0001)	(0,0004)

OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. e suas controladas

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(934.230)	(838.025)	(975.142)	(843.054)
Ajustes para reconciliação do lucro (prejuízo) do exercício				
Depreciação e amortização	6.965	11.870	9.153	14.269
Resultado da equivalência patrimonial	326.796	203.035	61.471	18.307
Provisão para perdas de investimento	249.623	161.772		
Ganho (perda) na alienação de participação societária	16.161	100.206	16.161	100.206
Ajuste de receita e custo pela evolução da obra	4.499	21.891	88.872	132.863
Ajuste a valor presente	(95)	(147)	1.123	(2.953)
Juros e variações monetárias, líquidas	40.329	84.190	171.943	211.035
Provisões (Nota 32)	70.168	19.785	326.358	46.037
Outros receitas (despesas)	(396)	5.123	(5.899)	14.391
Ágio	4.006	2.365	4.006	2.365
	(216.194)	(227.735)	(301.754)	(304.536)
Efeito das incorporações e movimentações societárias				(130)
Variação nos ativos e passivos				
Títulos e valores mobiliários	127	(4.616)	4.376	(8.942)
Contas a receber de clientes	18.001	49.760	703.998	1.001.876
Imóveis a comercializar, terrenos a incorporar e outros estoques	(2.971)	9.647	(428.929)	(627.508)
Adiantamento a fornecedores, subempreiteiros e outros	463	292	17.347	3.620
Despesas pagas antecipadamente	19	334	145	925
Outros ativos	(16.948)	7.044	(43.996)	(169.402)
Fornecedores e subempreiteiros	18.682	16.579	34.392	(12.119)
Salários, encargos e contribuições sociais	1.563	142	(1.286)	(8.558)
Impostos, taxas e contribuições	10.702	6.360	(17.573)	(12.198)
Adiantamentos recebidos de clientes	2.366		(178.259)	122.932
Contas a receber de vendas de participações	26.350	263	26.530	263
Obrigações por compra de imóveis	656		(51.640)	(7.529)
Contas a pagar de compra de participações	57.241	57.241	57.241	57.241
Outros passivos	(62.125)	(29.237)	(14.431)	(33.939)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das operações	(161.868)	(114.126)	(194.019)	1.996
Juros pagos	(26.403)	(68.405)	(80.576)	(202.950)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(188.271)	(182.531)	(274.595)	(200.954)
Adições/Reduções de investimentos	(25.495)	20.664		(175)
Aquisições de bens do ativo imobilizado	5.651	(16)	5.541	(1.532)
Dividendos recebidos		966		
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de investimentos	(19.844)	21.614	5.541	(1.707)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Ingressos de empréstimos, financiamentos e debêntures	1.312	483.616	179.892	801.823
Amortizações de empréstimos, financiamentos e debêntures	(34.153)	(205.675)	(284.647)	(810.964)
Sociedades ligadas	(24.752)	(312.248)	77.163	47.846
Dividendos pagos				(5.677)
Adiantamento para futuro aumento de capital	243.062	(39.576)	244.875	(30.390)
Redução de capital social			(49.128)	(1.183)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamentos	185.469	(73.863)	168.155	1.453
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(22.626)	(234.800)	(100.899)	(201.208)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	32.198	266.998	239.138	440.346
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	9.572	32.198	138.239	239.138

Rubricas Seleccionadas e Indicadores Econômico-Financeiros (R\$-mil)

CONTROLADORA

RUBRICAS SELECCIONADAS	31/12/2017	31/12/2016
Ativo Circulante	636.646	656.913
Ativo Realizável A Longo Prazo	2.422.512	2.361.323
Passivo Circulante	753.114	613.471
Empréstimos E Financiamentos	245.577	135.710
Debêntures	354.657	326.023
Passivo Não Circulante	2.141.296	1.937.063
Empréstimos E Financiamentos	205.133	314.609
Debêntures	316.382	282.338
Patrimônio Líquido	164.748	466.702
Lucro Bruto	-6.866	-36.290
Receita Líquida	10.133	35.781
Lucro/prejuízo Do Exercício	-780.390	-838.790
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2017	31/12/2016
LIQUIDEZ GERAL	1,06	1,18
LIQUIDEZ CORRENTE	0,85	1,07
ENDIVIDAMENTO TOTAL	17,57	5,47
ENDIVIDAMENTO ONEROSO	2,74	0,96
MARGEM BRUTA	-0,68	-1,01

CONSOLIDADO

RUBRICAS SELECCIONADAS	31/12/2017	31/12/2016
Ativo Circulante	2.396.612	2.923.610
Ativo Realizável A Longo Prazo	2.279.191	2.417.913
Passivo Circulante	1.829.404	2.511.094
Empréstimos E Financiamentos	860.982	1.424.174
Debêntures	354.657	326.023
Passivo Não Circulante	2.687.414	2.304.337
Empréstimos E Financiamentos	1.415.896	816.760
Debêntures	316.382	282.338
Patrimônio Líquido	164.748	466.700
Lucro Bruto	-70.448	-160.586
Receita Líquida	567.624	799.337
Lucro/prejuízo Do Exercício	-841.327	-872.220
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2017	31/12/2016
LIQUIDEZ GERAL	1,04	1,11

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

LIQUIDEZ CORRENTE	1,31	1,16
ENDIVIDAMENTO TOTAL	27,42	10,32
ENDIVIDAMENTO ONEROSO	13,82	4,80
MARGEM BRUTA	-0,12	-0,20

(*)

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

Endividamento Total = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Patrimônio Líquido

Endividamento Oneroso = (Empréstimos e Financiamentos CP + LP) / Patrimônio Líquido

Margem Bruta = (Resultado Bruto) / (Receita de Venda de Bens e Serviços ou Resultado de Equivalência Patrimonial)

Notas Explicativas

1 Informações gerais

A Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S.A. ("OR" ou "Companhia") foi constituída em 29 de maio de 2009, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e tem como objeto social: (a) a realização de empreendimentos imobiliários, urbanos e rurais, incluindo-se a elaboração de projetos, as respectivas divulgações publicitárias e as operações de comercialização de unidades residenciais e/ou comerciais; (b) a execução dos necessários serviços e obras de construção civil; (c) a exploração no Brasil, direta ou indireta, de concessões de obras de serviços públicos de infraestrutura, incluindo, mas não se limitando a rodovias, pontes e outras atividades na área de infraestrutura; e (d) a participação no capital social de outras sociedades.

Em 21 de novembro de 2017 a Companhia altera a denominação social que passa a ser: OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. ("OR").

A OR incorpora seus empreendimentos imobiliários por meio de participações em Sociedades de Propósitos Específicos ("SPE"), controladas integralmente ou sob controle compartilhado.

A Companhia é parte integrante do Grupo Odebrecht, sendo controlada pela Odebrecht S.A. ("ODB").

...

As Notas Explicativas na íntegra podem ser acessadas e impressas através do link:

www.simplificpavarini.com.br/RAF2017/NOTEX2017/ORNOTEX2017.pdf

Declaração

A **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; (v) foram mantidas a suficiência e a exequibilidade das garantias, nos termos da Escritura de Emissão; e (vi) exerce a função de agente fiduciário da 2ª emissão, em Quatro Séries de debêntures da Odebrecht Serviços e Participações S.A., composta de 518 debêntures de valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 e valor total de R\$ 518.000.000,00, emitida em 29 de outubro de 2013 e com vencimento da primeira série em 08 de novembro de 2017, a segunda série em 08 de novembro de 2018, a terceira série em 08 de novembro de 2019 e a quarta série em 08 de novembro de 2020. A emissão é da espécie garantia real e taxa de remuneração equivalente a 100% da Taxa DI. As remunerações são devidas anualmente desde a data de subscrição até a data de vencimento da quarta série em 08 de novembro de 2020. Outras informações no link a seguir:

www.simplificpavarini.com.br/CAR-OSP-SP.htm

A **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** exerce a função de agente fiduciário da 1ª emissão, em Três Séries de debêntures da OSP Investimentos S.A., composta de 392.403 debêntures de valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 e valor total de R\$ 3.924.030.000,00, emitida em 15 de julho de 2016 e com vencimento da primeira série em 31 de maio de 2019, a segunda série em 31 de março de 2029 e a terceira série em 31 de março de 2029. A emissão é da espécie garantia real com garantia fidejussória adicional e taxa de remuneração equivalente a 100% da Taxa DI. As remunerações são devidas anualmente desde a data de subscrição até a data de vencimento da terceira série em 31 de março de 2029. Outras informações no link a seguir:

www.simplificpavarini.com.br/CAR-OSPINV-SP.htm

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora, não havendo o Agente Fiduciário efetuado nenhuma diligência ou verificação quanto à autenticidade das informações apresentadas. O Agente Fiduciário não realizou nenhuma investigação independente para verificação da autenticidade ou completude das informações por ele recebidas nos termos da escritura de emissão.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário